



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO III

ANO XXII — N.º 42

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rio, 27 de fevereiro de 1964

Ata da 364.ª reunião da C.C.A.P., instituída pela Portaria número 52, de 24-6-1954.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 1964, às quatorze horas, sob a presidência do Senhor Antero Gomes dos Santos, realizou-se na sala da Divisão de Marcas do D. N. P. I., a 364.ª reunião da Comissão de Classificação de Artigos e Produtos, a qual compareceram como convidados os Srs. Chefes das Seções: S. I. — Dr. Roberto Vetter; S. P. — D. Zilah Gotezns Torres e S.E.F.M. — D. Maria do Carmo Mourão dos Santos, a fim de tomarem conhecimento e apresentarem sugestões sobre um trabalho a ser encaminhado ao Sr. Diretor Geral, dirimindo dúvidas e estabelecendo normas visando simplificar a classificação de artigos ou produtos na reivindicação dos pedidos de registros de marcas. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão enciada.

Artigos: Unidades termo-hidráulicas para uso em dispositivos termostáticos de controle de temperatura.

Opinou a comissão que: "Apresente fotografia ou catálogo do artigo reivindicado".

Nada mais havendo e tratar, são encerrados os trabalhos precisamente às 16 horas, voltando a C.C.A.P. a se reunir no dia 26 de fevereiro de 1964, lavrando, eu, Domingos Angelo de Quadros Sá, Secretário da Comissão Requerente: — Robertshaw-Fulton

Marca: "Diastat" — classe 8. Controls Company. A seguir foi estudado o termo:

TÉRMO N.º 423.641

Procurador: Momen, Leonardos & missão esta ata que vai por todas assinada.

Ass.) Antero Gomes dos Santos — Eunice Candida Muñoz Pinto — Olivia Marques dos Santos — Nelly Velloso dos Santos.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

Dia 27 de fevereiro de 1964

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilegio de Invenção Deferidos

N.º 102.898 — Disazo Corantes Insolúveis em Água e processo de sua produção — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 105.643 — Composições aperfeiçoadas de acrílonitrila formadoras de fibra — Monsanto Chemiacar Co.

N.º 109.087 — Processo para a obtenção de tetra hidro oxazinas substituídas — C. H. Boehringer O. Sohn.

N.º 112.667 — Alberto Rubens Fisner — Aperfeiçoamentos em articulações e fechos de embalagens — Satisfaça exigência.

N.º 114.973 — Máquina alimentadora de cartões — International Business Machines Corp.

N.º 118.021 — Processo para produzir trisulfamilo anilinas ou os seus sais e para converter os ditos compostos ou os seus sais e para converter os ditos compostos ou os seus sais em benzotiadiazinas substituídas — Aktieselskabet Grindstedvaerket.

N.º 122.219 — Processo aperfeiçoado de preparação de pimentos — Interchemical Corp.

N.º 135.147 — Dispositivo para a obtenção de efeitos sonoros com ressonância — Sincro Eletro Sônica Ltda

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO

N.º 115.434 — Novo modelo de bebedouro e comedouro para pássaros — Fábrica de Penas de Aço Brasil Ltda. — Concedo o desarquivamento.

N.º 130.012 — Um novo modelo de suporte para transportar caniços de pesca e similares — Edmundo Façanha de Albuquerque — Concedo o desarquivamento.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO INDEFERIDO

N.º 109.920 — Porta dobradiça — Clopay Corp.

N.º 100.567 — Nova forma ou configuração introduzida em fossas sépticas — Rubem Ribeiro Fagundes.

N.º 110.566 — Elemento de construção de borracha e metal — Clemens August Voigt.

MODELO DE UTILIDADE INDEFERIDO

N.º 75.238 — Geraldo Emygdio Pereira — Sinalizador de Tráfego.

N.º 130.271 — Um novo tipo de salto plástico para sapatos de senhoras — Martiniano Rinaldi.

GARANTIA DE PRIORIDADE

N.º 124.160 — Tipo de revestimento a ser industrializado como rebêco plástico — Roberto Boris Borba — Arquite-se de acordo com o art. 9.º do Código.

N.º 148.523 — Máquina automática doméstica de lavar louças — Otavio Romeu Duarte Craveiro — Arquite-se de acordo com o art. 5.º do Código.

DESISTÊNCIA D EPROCESSOS

Ciba Societe Anonyme (declara a desistência do termo 125.216 priv. invenção para "Processo para a fabricação de bisfenóis e polifenóis) — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

EXIGÊNCIAS

N.º 93.591 — Produtos Contact S. A. — Satisfaça a exigência.

N.º 101.296 — Pedro José Agi — Satisfaça exigência.

N.º 164.114 — Esso Research And Engineering Co — Satisfaça exigência.

N.º 107.224 — Pierre Treand — Satisfaça exigência.

N.º 115.183 — Hasencléver Fábrica Metalúrgica Sociedade Anônima — Satisfaça exigência.

N.º 116.760 — Strabag Bau A. G. E. Klockner Humbold Deutz A. G. — Satisfaça exigência.

N.º 118.712 — Pittsburgh Plate Glass Co. — Satisfaça exigência.

N.º 118.714 — Rockwell Standard Corp — Satisfaça exigência.

N.º 118.715 — The Goodyear Tire & Rubber Co. — Satisfaça exigência.

N.º 118.739 — Modesto Pralongo e Charles Kean — Satisfaça exigência.

N.º 99.350 — Fábrica Nacional de Viaturas Fanavia Limitada — Satisfaça exigência.

N.º 106.439 — Alois Crepinsek — Satisfaça exigência.

N.º 106.440 — Alois Crepinsek — Satisfaça exigência.

N.º 113.651 — J. M. Voth G. M. E. H. — Satisfaça exigência.

N.º 116.160 — Aero Metal Limitada — Satisfaça exigência.

N.º 116.346 — Pirelli Societa Per Azioni — Satisfaça exigência.

N.º 116.831 — The A. P. V. Co. Limited — Satisfaça exigência.

N.º 117.761 — Manuel Noriega Medrano — Satisfaça exigência.

N.º 118.748 — Jeremias Padilha — Satisfaça exigência.

N.º 118.784 — Samic Sociedade Anônima Madureira Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.

N.º 120.854 — Valmor Edmundo Fraga — Satisfaça exigência.

N.º 122.003 — Erik Valdemar Fejmer — Satisfaça exigência.

N.º 122.019 — Domec — Satisfaça exigência.

N.º 122.035 — Antonio Carneiro de Albuquerque — Satisfaça exigência.

N.º 123.301 — José Augusto dos Santos Filho — Satisfaça exigência.

N.º 123.612 — Michelin & Cie — Satisfaça exigência.

N.º 123.664 — Civilit Indústria de Artefatos de Cimento Amianto Sociedade Anônima — Satisfaça exigência.

N.º 126.890 — Rubens Firme Coelho — Satisfaça exigência

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos, usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Nº 132.745 — Plácido Barani — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

Nº 79.965 — Robert Edoard Victor Jean Mioque — Concedo o desarmamento.

Nº 92.801 — Domingos Guadio — Concedo o desarmamento.

Nº 96.558 — Julio de Gouveia — Concedo o desarmamento.

Nº 104.947 — João Benitez Gimenez — Concedo o desarmamento.

Nº 108.451 — João José Almansa Miguel Almansa e Anna Almansa Maier — Concedo o desarmamento.

Nº 109.070 — Alumínio-Atlântico Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Concedo o desarmamento.

Nº 109.311 — Indústria e Comércio Madag Limitada — Concedo o desarmamento.

Nº 113.176 — Hiroshi Honda — Concedo o desarmamento.

Nº 113.404 — Helca Industrial Sociedade Anônima — Concedo o desarmamento.

Nº 114.414 — Eduardo Hegedus — Concedo o desarmamento.

Nº 117.659 — Luis Bustamante Fernandez — Concedo o desarmamento.

Nº 117.796 — Sumie Fuzi — Concedo o desarmamento.

Nº 121.214 — Ferragens Madureira Sociedade Anônima — Concedo o desarmamento.

Nº 130.886 — Osvaldo Silveira — Concedo o desarmamento.

Nº 140.814 — Bernardo Cornet — Concedo o desarmamento.

Nº 95.666 — Hajime Makiuchi — Arquite-se.

Nº 105.047 — Andre Tosello e Rino Natal Tosello — Arquite-se.

Nº 122.516 — The International Nickel Co Of Canada Limited — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

Dia 27 de fevereiro de 1964

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuar o pagamento de taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

Nº 531.284 — Cível — Cível Construções Indústria Viação e Engenharia Sociedade Anônima — Classe 16.

Nº 531.285 — Cível — Cível Construções Indústria Viação e Engenharia Sociedade Anônima — Classe 25.

Nº 531.286 — Cível — Cível Construções Indústria Viação e Engenharia Sociedade Anônima — Classe 50.

EXPRESSÃO DE PROPAGANDA DEFERIDAS

Nº 439.510 — Vista-se melhor pagando prestação menor — Casas Fausto Roupas Sociedade Anônima — Classe 36 (Artigo 121).

FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

Nº 439.946 — Em matéria de Turismo não seja mandado mande — Casa Faro Turismo e Cambio Limitada — Classe 33 (Artigo 121)

Nº 440.983 — Segurança de compra com dinheiro que não se gasta — Companhia Brasileira de Investimentos C. B. I. — Classe 33 — (Artigo 121).

NOME COMERCIAL DEFERIDO

Nº 435.304 — American Marietta Sociedade Anônima Tintas e Lacas — (Artigo 109).

TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

Nº 438.643 — Mercado das Tintas e Ferragens — Albano Marques da Costa — Classes — 11 (Artigo 117 número 1).

MARCAS INDEFERIDAS

Nº 418.415 — Noise Control — Eucatex Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Classe 16.

Nº 431.459 — Alfaiataria Só Concertos — Wandrelino de Araujo — Classes 33 — 36.

Nº 439.755 — Catanduva — Indústria de Óleos Vegetais Catanduva Limitada — Classe 41.

Nº 439.762 — Kurt Schulze — Color Serviço — Classe 8.

Nº 439.869 — Mais Querido — Sotero Arruda Campos Filho — Classe 48.

Nº 440.241 — Nova Friburgo — M. Alves de Souza — Classe 38.

Nº 440.285 — Açomoveis Limitada — Diasso — Classe 40.

Nº 440.636 — Mignon — Incoplas Indústria e Comércio de Plásticos Limitada — Classe 28.

Nº 440.731 — Whitecal — Indústria e Comércio Vale do Açarape Limitada — Classe 16.

Nº 440.915 — Z — Açougue Z Limitada — Classe 41.

Nº 442.316 — Multiforme — Ferragens Madureira Sociedade Anônima — Classe 15

FRASE DE PROPAGANDA INDEFERIDA

Nº 439.950 — A procedência do produto é garantia para o médico para o doente — Instituto Pinheiro Produtos Terapeuticos Sociedade Anônima — Classes 3 — 32.

EXPRESSÃO DE PROPAGANDA INDEFERIDA

Nº 438.716 — Seu talão vale 1 milhão — Editora Lar Feliz Sociedade Anônima — Classe 33.

Nº 441.147 — Cores preciosas — Maci Propaganda Sociedade Anônima — Classe 23.

DIVERSOS

Nº 401.884 — Raymond Norbert Kegel — Prossiga-se como indicado pela seção.

Nº 441.313 — Allemann Fils Sociedade Anônima Rosieres Watch — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERENCIA

Dia 27 de fevereiro de 1964

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuar o pagamento de taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

Nº 145.038 — Radar — Indústria Metalúrgica Brasileira Sociedade Anônima — Classe 46.
 Nº 161.254 — Cometa — Sociedade Mercantil de Sorteios Cometa Limitada — Classe 8.
 Nº 184.696 — Maro — Fábrica de Pijamas Maro Limitada — Classe 36.
 Nº 234.420 — Backin — August Oetker — Classe 41.
 Nº 247.715 — Casa das Drogas — Casa das Brocas Limitada — Classe 11.
 Nº 248.868 — Lusbal — Luiz Souza Leal — Classe 49.
 Nº 248.959 — Excol — Excol Expansão de Construções Limitada — Classe 16.
 Nº 369.198 — Filmatic — Máquinas Agrícolas Romi Sociedade Anônima — Classe 11.
 Nº 369.603 — G — Gumí Sociedade Anônima Comércio e Representações — Classe 21.
 Nº 369.833 — Café Suzana — Guarú Comércio e Indústria de Café Limitada — Classe 41.
 Nº 370.083 — Gal V Pen — Laboratório Leo do Brasil Sociedade Anônima — Classe 3.
 Nº 370.086 — Leostesin — Laboratório Leo do Brasil Sociedade Anônima — Classe 3.
 Nº 370.187 — Onduail — Gifallí & Companhia Limitada — Classe 48.
 Nº 370.247 — Cellulin — Aesculapius Laboratório Químico Farmacêutico S. R. L. — Classe 3.
 Nº 370.282 — Lavanda — La Rocheel — Bozzano Sociedade Anônima Comercial Industrial Importadora — Classe 48.
 Nº 370.617 — Colorit — Bernardini & Cursi — Classe 36.
 Nº 370.920 — Stoffels — Stoffel & Co. — Classe 36.
 Nº 371.793 — D'Alva — Irmãos Maldonado — Classe 1.
 Nº 372.098 — Antonina — Elviro Cabral de Menezes — Classe 44.
 Nº 373.441 — Trotinete — Jaime Furman — Classe 21.
 Nº 373.639 — Zero Graus — Elle Trevas — Classe 8.
 Nº 373.708 — Lanari Sociedade Sociedade e Anônima Indústria e Comércio — Classe 11 (com exclusão de vladutos de ferro).
 Nº 373.867 — Ergop — Construção Mecânica Ergop Limitada — Classe 6.
 Nº 376.260 — Tessarcilin — Laboratório Farmacêutico Internacional Sociedade Anônima — Classe 3.
 Nº 376.965 — Acalaca — Acalaca Sociedade Anônima — Classe 41.
 Nº 376.995 — L. K. — Raphael Rodrigues — Classe 39.
 Nº 377.552 — Suzi — Brenner-Klaser & Companhia — Classe 36.
 Nº 377.835 — Sertãozinho — Cane-sin & Irmãos — Classe 42.
 Nº 398.024 — Confortável Martins — L. S. Martins — Classe 40 (sem direito ao uso exclusivo da expressão confortável).
 Nº 403.241 — General — Restaurante General Limitada — Classe 41.
 Nº 403.245 — Planalto — Serralheira Planalto Limitada — Classe 16.
 Nº 405.014 — La Guardia — Eduardo Martinez Perez — Classe 41 (com exclusão de azeites e óleos comestíveis).
 Nº 405.067 — Snugtex — Tecidos e Artefatos Fischer Sociedade Anônima — Classe 36.

Nº 405.083 — Independência — Comercial e Importadora Independência Limitada — Classe 16.
 Nº 405.100 — Belcinto — Belcinto Artefatos de Couro Limitada — Classe 36.
 Nº 405.129 — Tico Tico — J. Meirele & Companhia Limitada — Classe 41.
 Nº 405.133 — Itajuba — Itajuba Engenharia e Construções Limitada — Classe 16.
 Nº 405.210 — Black Flag — American Home Products Corp — Classe 8.
 Nº 405.213 — Sanex — Indústrias York Sociedade e Anônima Produtos Cirurgicos — Classe 48.
 Nº 405.230 — Soraya — Inacio dos Santos — Classe 36.
 Nº 415.255 — Café Ferrapo — Nocchi Gomes Azambuja & Companhia Limitada — Classe 41.
 Nº 417.346 — Champion — Manoel Amerosio Filho Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Classe 6.
 Nº 419.958 — Hamburgo — Arno Kirst & Companhia Limitada — Classe 41.
 Nº 421.592 — Rosamar — Ribello & Correa — Classe 41.
 Nº 424.930 — Misky — Henrique Berquel & Filhos — Classe 41.
 Nº 492.583 — Caninha Paccola — Helio Paccola & Companhia — Classe 42.

Nº 517.171 — Peratec — Lobortecne Limitada — Classe 3.
 Nº 517.172 — Reumatec — Lobortecne Limitada — Classe 3.
 Nº 517.173 — Doraine — Lobortecne Limitada — Classe 3.
 Nº 517.174 — Robustine — Lobortecne Limitada — Classe 3.
 Nº 517.175 — Decitra — Lobortecne Limitada — Classe 3.
 Nº 543.332 — Tricortil — Lobortecne Limitada — Classe 3.
 Nº 560.570 — Prociex — João Gomes Xavier & Companhia Limitada — Classe 2.
 Nº 560.571 — Prociex — João Gomes Xavier & Companhia Limitada — Classe 3.
 Nº 560.572 — Prociex — João Gomes Xavier & Companhia Limitada — Classe 41.
 Nº 560.573 — Prociex — João Gomes Xavier & Companhia Limitada — Classe 48.
 Nº 561.017 — Kan Kan — Antonio Luis D'Onofrio — Classe 1.
 Nº 562.446 — Kan Kan — Antonio Luis D'Onofrio — Classe 46.

SINAL DE PROPAGANDA DEFERIDO

Nº 403.236 — Vitoria — Comercial e Transportadora Vitoria Limitada — Classe 33 (artigo 121).

INSIGNIA DEFERIDA

Nº 359.824 — R — Indústria de Gaiolas Roller Limitada — Classes 5

— 8 — 11 — 49 (artigo 114).
 Nº 370.713 — Lingerie Zaks — Nelson Zaks — Classe 36 (artigo 114).

NOME COMERCIAL DEFERIDO

Nº 374.088 — Sanson Vasconcellos Comércio e Indústria de Ferro Sociedade Anônima — Sanson Vasconcellos Comércio e Indústria de Ferro Sociedade Anônima (artigo 109).
 Nº 425.976 — Indústrias Textis Alpha Sociedade Anônima — Indústrias Textis Alpha Sociedade Anônima — (artigo 109).

TITULO D ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

Nº 188.594 — Oficina de Jóias Gallo — Gallo & Companhia Limitada — Classe 13 (artigo 117).
 Nº 369.560 — Escritório de Contabilidade Bandeirantes — José Rodrigues Jr. — Classe 33 (artigo 117 número 1).
 Nº 363.826 — Fulgor — Fulgor Publicidade Limitada — Classe 33 (artigo 117).
 Nº 370.626 — Jardim Anchieta Itanhaem — Companhia Agrícola e Imobiliária Interlandia — Classe 33 (artigo 117 número 1).
 Nº 403.234 — Lojas Jardim — Alberto José — Classes 30 — 36.
 Nº 405.085 — Foto Reportagen Cometa — Luigi Giusti — Classes 23 — 25 — 33 (artigo 117 número 1).
 Nº 405.092 — American-Star Bar — Kurt Koster e Gerhard Fritz Greutz — Classes 41 — 42 — 43 (artigo 117 número 1).
 Nº 409.756 — A Mala Ideal — A Mala Ideal — Classe 35 (artigo 117 número 1).
 Nº 439.863 — Casa dos Meninos — Irmãos Hassen & Companhia Limitada — Classes 4 — 23 — 28 (artigo 117 número 1).
 Nº 497.030 — Centervolks — José Boeridy — Classes 21 — 33 (artigo 117 número 1).
 Nº 497.031 — Centerwagen — José Boeridy — Classes 21 — 33 (artigo 117 número 1).

MARCAS INDEFERIDAS

Nº 184.744 — União Portuguesa — Indústria de Refrigeração União Portuguesa Limitada — Classe 8.
 Nº 369.662 — Vecnesa — José Dahan — Classe 48.
 Nº 369.975 — M. V. — Maverooy Indústria Frigorificas Sociedade Anônima — Classes 21 — 6.
 Nº 370.404 — Girotex — Markus Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Classe 6.
 Nº 371.897 — Sant'Ana — Super Mercado Sant'Ana Limitada — Classe 41.
 Nº 373.444 — S. L. — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Classe 6.
 Nº 374.009 — Tres Vinte — Bar Tres Vinte Limitada — Classe 42.
 Nº 375.922 — Drogaeconomica — Drogaeconomica Limitada — Classe 3.
 Nº 376.768-A — Marcus — Lajes Marcus Limitada — Classe 16.
 Nº 405.072 — Ferromet — Ferromet Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Ferro e Metais — Classe 5.
 Nº 405.102 — Pluma — Tecidos Pluma Sociedade Anônima — Classe 4.
 Nº 405.103 — Pluma — Tecidos Pluma Sociedade Anônima — Classe 10.

COLEÇÃO DAS LEIS

1962

*

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 865...	120,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 866..	550,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 873.....	220,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 874....	720,00
Vol. V — Atos do Poder Legislativo — Leis de julho a setembro — Div. n.º 878....	300,00
Vol. VI — Atos do Poder Executivo — Decretos de julho a setembro — Div. n.º 879..	500,00
Vol. VII — Atos do Poder Legislativo — Leis de outubro a dezembro — Div. n.º 885	400,00
Vol. VIII — Atos do Poder Executivo — Decretos de outubro a dezembro — Div. n.º 886	1.200,00

*

A VENDA:
 Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombócio Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.M.
 Touring Club do Brasil: 3º pavimento da
 Estação Rodoviária

N.º 405.164 — Atenco — Indústria e Comércio Atenco Limitada — Classe 38.

N.º 405.495 — Limpalar — Limpalar Indústria e Comércio Limitada — Classe 8.

N.º 535.795 — Tracat — Tracat Tratores e Peças Limitada — Classe 7.

Nome Comercial Indeferido:

N.º 403.237 — Comercial e Transportadora Vitória Ltda. — Comercial e Transportadora Vitória Limitada — Art. 109.

Prorrogação de Marca:

N.º 438.698 — Oceano — Empresa Urbana de Sal Ltda. — Classe 41 — Prorogue-se o registro.

Exigências:

N.º 369.520 — Papelaria do Trânsito Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 374.022 — Têxtil Piratininga Sociedade Anônima — Satisfaça exigência.

N.º 375.273 — Distribuidora de Bebidas Lapa Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 376.095 — Laboratório Farmacêutico Salutar Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 376.120 — Macapa Ind. de Auto Peças S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 376.922 — Eduardo Bruzas — Satisfaça exigência.

N.º 397.477 — Vulcan Artefatos de Borracha S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 400.471 — Navegação Aérea Brasileira — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 337.717 — José Carlos & Filho — Aguarde-se.

N.º 346.507 — Distribuidora de Filmes Sino Ltda. — Aguarde-se.

N.º 356.071 — Usina Mecânica Carioca S. A. — Aguarde-se.

N.º 365.709 — Macmatt S. A. — Aguarde-se.

N.º 370.431 — Armazém Fazenda Niagara Ltda. — Aguarde-se.

N.º 374.415 — Joseph Moraru — Aguarde-se.

N.º 374.995 — Bar e Lanches Ventura Ltda. — Aguarde-se.

N.º 377.118 — Rio Gráfica e Editora Ltda. — Aguarde-se.

N.º 377.120 — Rio Gráfica e Editora Ltda. — Aguarde-se.

N.º 377.593 — Irmãos Delezuk — Aguarde-se.

N.º 405.071 — Vinicius Marcus Machado Leal — Aguarde-se.

N.º 405.115 — Tecidos Pluma Sociedade Anônima — Aguarde-se.

N.º 431.530 — Civil Construção Indústria, Viação e Engenharia Sociedade Anônima — Aguarde-se.

N.º 452.279 — De Millus Comércio e Indústria de Roupas Limitada — Aguarde-se.

N.º 510.249 — Indústria de Produtos Alimentícios Racionais "Inpar" Ltda. — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Dia 27 de fevereiro de 1964

EXIGÊNCIAS

N.º 337.949 — Cia. Intersul de Crédito Financiamento e Investimentos — Satisfaça exigência.

N.º 374.258 — Shell Brasil S. A. Petroleo — Satisfaça exigência.

N.º 374.446 — Ideal S. A. Tintas e Vernizes — Satisfaça exigência.

N.º 383.442 — Indústria de Freios Fricção Lonambi Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 403.598 — Wyzon Farmacêutica Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 406.578 — Novidades Gardênia Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 410.801 — Dabi Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 412.530 — Nordon Indústrias Metalúrgicas S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 413.629 — Luiz Alves da Silva — Satisfaça exigência.

N.º 419.208 — Eletro Norte Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 419.348 — 419.349 — Sociedade Técnica Jurídica e Contábil Auditora Legis Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 419.699 — Sociedade Civil Maru Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 419.844 — Sobrargo Soc. Brasileira de Equipamentos de Ar Comprimido Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 420.370 — Aries Comércio e Indústria Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 420.378 — Molas No Sag do Brasil S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 420.395 — Clínica Santo Antonio S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 420.417 — Urac S. A. Administração Agro Comercial — Satisfaça exigência.

N.º 421.040 — Transportadora Fernão Dias Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 421.063 — Hinterland do Brasil Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 421.170 — Atlântica Empresa Limpadora Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 421.250 — Fábrica de Estopa Guanabara Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 421.300 — Alumínio Ferro Móveis S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 421.370 — Austral S. A. Indústria e Comércio de Matérias Primas — Satisfaça exigência.

N.º 421.405 — Pernambuco Indústria de Sisal S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 421.200 — Mapric Matérias Primas Prolabor S. A. Importação e Exportação Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.

N.º 421.409 — Longfix Industrial e Comercial Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 421.518 — Solda Best Comércio e Indústria Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 421.681 — Palm Beach Co — Satisfaça exigência.

N.º 422.109 — Lab. Phymatosan S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 423.402 — Comercial Paulista de Vidros Planos Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 423.454 — Soc. Brasileira de Caça e Pesca Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 424.869 — Laboratório Rio Química Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 425.676 — E. Marchesi Açúcar e Alcool S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 426.296 — Confecções Casa Blanca Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 427.152 — Dental Tiradentes Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 428.281 — Lonatest Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 433.944 — Centra S. A. Comércio e Indústria — Satisfaça exigência.

N.º 434.187 — Arduino Americo Frederico Rossolillo — Satisfaça exigência.

N.º 435.157 — I. V. Franco S. A. Materiais para Construção — Satisfaça exigência.

N.º 435.213 — Americano Comércio Indústria de Produtos Alimentícios S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 436.457 — Wagner Electric Corp — Satisfaça exigência.

N.º 436.458 — Wagner Electric Corp — Satisfaça exigência.

N.º 436.461 — Wegner Electric Corp — Satisfaça exigência.

N.º 436.579 — Cameron Iron Works Inc. — Satisfaça exigência.

N.º 443.286 — Ykko S. A. Com. e Imp. — Satisfaça exigência.

N.º 443.287 — Ykko S. A. Com. e Imp. — Satisfaça exigência.

N.º 443.288 — 443.289 — ... 443.290 — Ykko S. A. Com. e Imp. — Satisfaça exigência.

N.º 443.322 — Confecções Rifka Ltda. — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

EXIGÊNCIAS

Dia 27 de fevereiro de 1964

Aktiebolaget Astra Apotekarnes Kemiska Fabriker (junto à marca n.º 260.019). — Apresente o certificado de registro.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE MARCAS

(Ficam os processos abaixo mencionados arquivados):

N.º 447.520 — Provimi do Brasil S.A. Ind. e Comércio.

N.º 448.529 — Ferro Enamel do Brasil Ind. e Comércio Ltda.

N.º 449.786 — Banco Internacional S.A.

N.º 450.449 — Kosmorama Propaganda em Cinemas Ltda.

N.º 451.281 — Jorge da Rosa.

N.º 451.611 — Lazaro da Silva.

N.º 451.617 — Avelino Teixeira.

N.º 451.618 — Soc. Eletro Técnica Ltda.

N.º 451.618 — Cinascola Representações Roalfe Ltda.

N.º 451.620 — Cinascola Representações Roalfe Ltda.

N.º 451.625 — auro Reis Vidal.

N.º 451.635 — Alfredo dos Reis.

N.º 451.642 — Depósito de Materiais para a Construção Sta. Madalena tda.

N.º 453.351 — 453.352 — 453.353 — Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira.

N.º 453.368 — Agro Industrial Barra Velha Ltda.

N.º 453.370 — Mires Bassoli.

N.º 453.386 — Comercial Telerradio Ltda.

N.º 453.390 — Cris Engenharia e Produção de Auto Peças Ltda.

N.º 453.422 — Paranoá S.A. Construções Indústria e Comércio.

N.º 453.484 — Agnaldo Dias.

N.º 453.520 — Ressinylba Ind. Têxtil Ltda.

N.º 453.676 — Empresa de Bebidas Sameiro Ltda.

N.º 453.738 — Carlo Erba S.P.A.

N.º 453.739 — Francisco da Rocha Silva.

N.º 454.021 — Aries S.A. Administração Participações e Representações.

N.º 454.025 — City Tax Transportes Ltda.

N.º 454.043 — Sotral Sociedade de Transações Imobiliárias Ltda.

N.º 454.063 — Gourcel Luiz Corréa.

N.º 454.079 — Casa Império das Damas Armarinho Ltda.

N.º 454.080 — Casa Império das Damas Armarinho Ltda.

N.º 454.107 — Padaria e Confeitaria Jockey Club Ltda.

N.º 455.423 — Paulinus Henrique Loepp.

N.º 455.429 — Org. de Drogas Sul Brasil Ltda.

N.º 455.430 — Org. de Drogas Sul Brasil Ltda.

N.º 455.432 — Inds. de Artefatos de Borracha Franca Ltda.

N.º 455.434 — Colonização Ind. e Com. Itacoia Ltda.

N.º 455.435 — Alfredo Caruccio.

N.º 455.437 — Comercial do Vestuário Modi Ltda.

N.º 455.438 — Representações Dotovisa Ltda.

N.º 455.439 — Imobiliária Cometa Ltda.

N.º 455.441 — C. Vieira & Filhos Ltda.

N.º 455.443 — Real Impressora Ltda.

N.º 455.446 — Comercial Curne Ltda.

N.º 455.510 — Texlinho Ltda.

N.º 455.535 — Dalvino de Senna Cardoso e Santos.

N.º 455.543 — Hermínia Modas Ltda.

N.º 455.600 — Minérios e Indústrias Medeiros Ltda. Mimeita.

N.º 455.601 — Manuel Barreto Lima.

N.º 455.606 — Nelson de Figueiredo Reis.

N.º 455.607 — Farmácia São Francisco de Paula Ltda.

N.º 455.618 — Tombini Tomazini Ltda.

N.º 455.717 — Inah Vaz Cavalcanti.

N.º 455.736 — Indústrias de Produtos Químicos Bonzoni Ltda.

N.º 455.738 — Comércio e Indústria de Roupas Profissionais São Bento Ltda.

N.º 455.842 — Grafilm Soc. de Trabalhos Gráficos Ltda.

N.º 455.867 — Ar Sol Engenharia e Comércio Ltda.

N.º 455.887 — Helison Engenharia Ltda.

N.º 455.922 — Fotolito Guanabara Ltda.

N.º 455.955 — Maria de Lourdes Porreca.

N.º 455.966 — Souza Matte & Cia. Ltda.

N.º 455.968 — Luminosos do Brasil Propaganda e Publicidade Ltda.

N.º 455.970 — Edgar Olivio Kich.

N.º 455.972 — Revista A Granja Ltda.

N.º 455.974 — Pioneer Ltda.

N.º 455.975 — Acumuladores Hércules do Brasil S.A.
 N.º 455.977 — Alberto Karoly.
 N.º 455.978 — Sudekum Raupp & Cia.
 N.º 455.979 — Ind. de Artefatos de Madeiras Santa Helena Ltda.
 N.º 455.985 — Eletro Amper Limitada.
 N.º 455.986 — Farmácia Santa Teresinha Ltda.
 N.º 455.987 — Farmácia São José Ltda.
 N.º 455.988 — Farmácia São Salvador Ltda.
 N.º 455.989 — Farmácia São João Ltda.
 N.º 455.990 — Farmácia Santa Teresinha Ltda.
 N.º 455.993 — Soc. Comercial Ind. e Imobiliário Sul Ltda.
 N.º 456.095 — Fábrica Young Limited.
 N.º 456.096 — Elpidio Corréa de Mello.
 N.º 456.097 — Minérios e Metais União Ltda.
 N.º 456.138 — Lanches Tabu Limitada.
 N.º 456.135 — Bolsas Mme. Odete Ltda.
 N.º 456.142 — Edgard Farias Costa e Djalma Bandeira Lima.
 N.º 456.281 — Elmo Ind. de Materiais Técnicos Ltda. — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

EXIGÊNCIAS

Dia 27 de fevereiro de 1964

N.º 102.092 — William H. Haffcke — Satisfaça exigência;
 N.º 103.333 — Fivel C. Brenner e Geral J. Litoia — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

Indústria Metalúrgica Gazola Ltda. (junte a patente n.º 3.117) — Aguarde-se prazo.
 N. V. Philips Gloeilampenfabrieken (junto a patente n.º 61.770) — Faça-se a apostila.
 Molins Machine Co Limited — (junto a patente n.º 66.276) — Apostile-se.
 Food Machinery And Chemical Corp (junto ao termo n.º 66.374) — Retifique-se o título do invento.

CHAMADA PARA PAGAMENTO DA TAXA FINAL

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final dos mencionados processos de patentes:

N.º 65.105 — J. B. Figueiredo.
 N.º 84.847 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister, Lucius & Brüning.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE PATENTES

(Ficam os processos abaixo mencionados arquivados).
 N.º 76.450 — Engenho Santo Antonio S. A.
 N.º 199.854 — N. V. Research Laboratories Dr. C. Janssen.
 N.º 111.268 — Robertshaw Fulton Controls Co.
 N.º 111.294 — John Matt Bluta e Jacob Lewis Sellers.

N.º 111.470 — Amaracy Soares Ferreira.
 N.º 111.480 — Wilson Oliveira.
 N.º 111.749 — Leopoldo Packer.
 N.º 112.049 — Monie Sanders Hudson.
 N.º 112.670 — Indústria de Distintivos Randal Ltda.
 N.º 113.636 — Sverre Skauhaug.
 N.º 113.731 — Alois Schmid e Hermann Hofer.
 N.º 114.308 — Companhia Hispano Americana de Construcciones Conserveras S. A.
 N.º 115.681 — Paulo Mazzarino.
 N.º 117.645 — Renato Nevaes.
 N.º 118.502 — Oswaldo da Costa Doria.
 N.º 137.933 — Turiguara Flores e Animais Finos Ltda. Turiguara.
 N.º 138.595 — Nailotex S. A. Fiação Tecelagem e Confecções.
 N.º 138.596 — Nailotex S. A. Fiação Tecelagem e Confecções.
 N.º 138.598 — Nailotex S. A. Fiação Tecelagem e Confecções.
 N.º 138.579 — Nailotex S. A. Fiação Tecelagem e Confecções.
 N.º 138.601 — Nailotex S. A. Fiação Tecelagem e Confecções.
 N.º 138.602 — Nailotex S. A. Fiação Tecelagem e Confecções.
 N.º 139.579 — Cerâmica Sanitária Porcelite S. A. — Arquivem-se os processos.

NOTICIARIO

OPOSIÇÕES

Metalúrgica Oriente Sociedade Anônima (oposição ao termo: 610.550 — marca: Prior).

Conicalândia Select Indústria e Comércio Limitada (oposição ao termo: 610.724 — marca: Selecta).
 Dufer Sociedade Anônima, Comércio de Ferro e Aço (oposição ao termo: 610.772 — marca: Derfer).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo: 611.168 — título: Automóvel Clube de Nêvo Hamburgo).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo 611.178).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo: 611.159 — título).
 Automóvel Clube de Duque de Caxias).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo 611.154 — título: Automóvel Clube do Rio de Janeiro).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo: 611.173 — título: Automóvel Clube do Cuiabá).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo: 611.170 — título: Automóvel Clube de Anápolis).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo: 611.174 — título: Automóvel Clube de Mato Grosso).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo 611.156 — título: Automóvel Clube de Nova Iguacu).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo: 611.157 — título: Automóvel Clube de Petrópolis).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo: 611.155 — título).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo n.º 611.169 — Título Automóvel Clube de Uruguaiana).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo n.º 611.167 — Título Automóvel Clube de Santa Maria).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo n.º 611.163 — Título Automóvel Clube de Ponta Grossa).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo n.º 611.179 — Título Automóvel Clube de Governador Valadares).

Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo n.º 611.158 — Título Automóvel Clube de Niterói).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo n.º 611.177 — Título Automóvel Clube de Uberaba).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo n.º 611.162 — Título União Automóvel Clube).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo n.º 611.143 — Título Automóvel Club Brasileiro).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo n.º 611.160 — Título Automóvel Club de Londrina).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo n.º 611.161 — Título Automóvel Clube de Curitiba).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo n.º 611.175 — Título Automóvel Club de Campo Grande).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo n.º 611.176 — Título Automóvel Clube de Uberlândia).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo n.º 611.165 — Título Automóvel Clube de Florianópolis).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo n.º 611.166 — Título Automóvel Clube de Livramento).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo n.º 611.164 — Título Automóvel Club de Santa Catarina).
 Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo n.º 611.163 — Título Automóvel Clube de Acre).
 Brandão & Cia (oposição ao termo n.º 611.020 — marca Café Stel-la).
 Bozzano S.A. Comercial Industrial e Importadora (oposição ao termo n.º 611.372 — Marca Capri).
 Bozzano S.A. Comercial Industrial e Importadora (oposição ao termo n.º 611.371 — Marca Capri).
 Cia. Cervejaria Brahma (oposição ao termo n.º 611.790 — Marca Guarany).
 Cia. Cervejaria Brahma (oposição ao termo n.º 612.041 — Título).
 Importadora Ico Comercial S.A. (oposição ao termo n.º 612.145 — marca Ico).
 Importadora Ico Comercial S.A. (oposição ao termo n.º 612.146 — marca Ico).
 Importadora Ico Comercial S.A. (oposição ao termo n.º 612.147).
 Importadora Ico Comercial S.A. (oposição ao termo n.º 612.148 — Marca Ico).
 A Torrefação Mogiana Ltda. (oposição ao termo n.º 607.600).
 Minerva S.A. Drogarias Farmácias e Comércio Reunidos (oposição ao termo n.º 612.283 — Marca Minerva).
 Cia. Química Rhodia Brasileira (oposição ao termo n.º 611.692 — Marca Radiocilin).
 A. Carb. & Cia. (oposição ao termo n.º 608.158 — Título Universal Marcas e Patentes).
 Auto Peças São Jorge Ltda. (oposição ao termo n.º 608.195 — nome comercial).
 Luccazone Ind. e Comércio de Bebidas Ltda. (oposição ao termo número 612.385).
 Indústria Química e Farmacêutica Schering S.A. (oposição ao termo n.º 608.629 — marca Gortoxin).
 Deutsche Grammophon Gesellschaft M.B.H. (oposição ao termo n.º 608.697).
 A Patriarca, Cia. de Seguros Gerais (oposição ao termo n.º 607.547 — Título Patriarca).
 Produtos Ganser S.A. (oposição ao termo n.º 610.922 — marca Camarão Supremo Lacuna).
 Alberto das Neves (oposição ao termo n.º 610.600 — Título Eletrônica Canaveral).
 Brasileira de Vinhos S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo n.º 608.050 — Marca Gemmado).

LEGISLAÇÃO DELEGADA

Sobre abastecimento e expansão da produção agrícola, inclusive preços mínimos.

DIVULGAÇÃO N.º 881

Preço: Cr\$ 80,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 7

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

The Scotch Whisky Association oposição ao termo n.º 607.337 — (marca Rob Roy).

The Scotch Whisky Association oposição ao termo n.º 607.339 — (marca: Mac Cord).

The Scotch Whisky Association oposição ao termo n.º 607.341 — frase de propaganda: Um whisky nacional de fama mundial).

The Scotch Whisky Association oposição ao termo n.º 607.340).

The Scotch Whisky Association (oposição ao termo n.º 607.338 — Marca: Rob Roy).

Sopal Sociedade de Produtos Alimentícios Ltda. (oposição ao termo n.º 609.903 — marca Dcrem).

Waldemar Augusto da Silva (oposição ao termo n.º 606.632 — marca: Alfama).

Indústria Mecânica Omas Ltda. (oposição ao termo n.º 610.307 — Nome comercial).

Indústria Mecânica Omas Ltda. (oposição ao termo n.º 610.308 — Marca Ormas).

Waldemar Augusto da Silva (oposição ao termo n.º 610.937 — Título: Alfer).

Editora Brasiliense Ltda. (oposição ao termo n.º 611.251 — Marca: Tribuna Brasiliense).

Mario Benassi (oposição ao termo n.º 610.566 — marca Equipe).

Café Lourenço Indústria e Comércio Ltda. (oposição ao termo número 610.976 — Marca Castel São Lourenço).

Stillo Equipamentos Científicos Técnicos e Hospitalares Ltda. (oposição ao termo n.º 605.954 — marca Styles).

Kartro S.A. Importadora e Distribuidora (oposição ao termo número 608.338 — Sinal de propaganda).

Eron Indústria e Comércio de Tecidos S.A. (oposição ao termo número 609.707 — Marca Carnet Milionário Nycrontex).

CBM — Cia. rBasileira de Máquinas e Materiais (oposição ao termo n.º 610.147).

CBM — Cia. rBasileira de Máquinas e Materiais (oposição ao termo n.º 610.153 — Nome comercial).

CBM — Cia. rBasileira de Máquinas e Materiais (oposição ao termo n.º 610.148).

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais Planos e Ocos no Estado de São Paulo (oposição ao termo 112.739 priv. invenção).

Duráveis Indústria de Lonas e Luvás S. A. (oposição ao termo 131.712 priv. invenção).

Miguel Hernandez & Filhos (oposição ao termo 133.777 modelo industrial).

Termo 144.048 modelo de utilidade para Alça Conjugável Anatómica depositada em 22 de outubro de 1962 requerente Ruy Guedes de Mello, Estado da Guanabara. — 1 — Novo modelo de Alça Conjugável Anatómica, caracterizado por possuir duas alças em formato de arco, sendo que uma a fêmea que é de volume maior, possui uma estensão também em forma de "U" porém chanfrada nas pontas e ligadas e alça, e o macho em forma arredondada de modo a encaixar na form "U" da parte fêmea — total 2 pontos.

Termo 151.820 privilégio de invenção, Dispositivo Pneumático para dar Movimentos a Brinquedos e Objéto de Passa-Tempo ou Diversão, data depositada para 13 de agosto de 1963, requerentes Joe Jimenez Jimenez e Sebastian Ramiro Nagvidad — S. Paulo.

1 — Dispositivo pneumático para dar movimentos a brinquedos e objéto de passa-tempo ou diversão, compreendendo uma fonte supridora de ar comprimido como por exemplo uma pera ou sanfofna comprimível manualmente, para por meio do ar comprimido dar movimentos de expansão ou dilatação a um ou mais órgãos acionadores do objéto a ser animado de movimentos, caracterizado pelo fato deste órgão acionador consistir num cilindro ou tubo cuja banda seja em maior ou menor extensão formada por zig-zags ou ondulações anelares ou helicoidais que o tornem expansível ou dilatável axialmente sendo suas extremidades fechadas por dois entestamentos ou tampas em uma das quais penetra o tubo supridor de ar comprimido podendo o movimento de expansão ou dilatação ter sua extensão limitada por um elemento interno como por exemplo uma fita não elástica, com suas extremidades presas a ditos entestamentos. total 2 pontos.

Retificações

Termo n.º 113.498 — privilégio de invenção — Produtos Herbicidas e processos para sua preparação — Requerente: Amchem Products, Inc. — pontos publicados em 13.2.1964.

Termo n.º 116.251 — Processo para a fabricação de um derivado de 1-1 — Dióxido — de — 3:4 — Dihidro — 1 : 2 : 4 — Benzotiadiazina — Requerente: Ciba Societe Anonyme — Pontos publicados em 13 de fevereiro de 1964.

Fica retificado o seguinte: — Logo após a primeira fórmula publicada, leia-se o que se segue:

E seus sais. Caracterizado pelo fato de NO — 1 : 1 — Dióxido do — 3 : 4 : Dihidro — 1 : 2 : 4 : — Benzotiadiazina — da fórmula. Seguem as duas fórmulas publicadas.

Reduzir-se a dupla ligação C-N ou se fazer reagir uma — 2 : 4 : Disulfamyl : Anilina da fórmula. — Segue-se a terceira fórmula publicada, com um alreído da fórmula C 1 2 C H — CHO — ou se fazer reagir um nitrozeneno da fórmula. — Segue a quarta fórmula publicada — etc.

Termo n.º 118.322 — privilégio de invenção: Um processo para a preparação de derivados de — 5 — Hidroxi — Dibenzocicloheptano. — Requerente: N. V. Koninklijke Pharmaceutische Fabrieken V. H. Btocadoes Stheman & Pharmacia — Pontos publicados em 13 de fevereiro de 1964.

Termo n.º 113.499 — privilégio de invenção para — Processo e dispositivo para o revestimento de objetos, principalmente de vidro, por imersão em um líquido que se solidifica pela elevação de temperatura — Requerente: Compagnie de Saint Gobain — Pontos publicado em 12 de fevereiro de 1964.

Termo n.º 138.615 — modelo industrial para — Novo modelo de torneira para banheiras e similares — Requerente — Ideal Standard S. A. Indústria e Comércio — pontos publicados em 12 de fevereiro de 1964.

Termo n.º 113.097 — modelo de utilidade para — Novo modelo de tempa conjugada com caixas gradu-

da — Requerente: Volard da Cunha Borba. — Pontos publicados em 30 de janeiro de 1964.

RETIFICAÇÃO DOS PONTOS PUBLICADOS EM SETE DE FEVEREIRO DE 1964 — POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES

Termo n.º 104.441 — modelo de utilidade para — Original disposição de mesa transformável em estante — Requerente — Spyridion Nicolas Minas Marcantonatos.

Termo n.º 106.833 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamento em refrigerante incluindo um circuito de gelador de gás aquecido — requerente: General Electric Company.

Termo n.º 109.192 — privilégio de invenção para — Processo para a fabricação de moldes, matrizes, fierras e outras ferramentas de forma compreendendo uma impressão formada por galvanoplastia. — Requerente: Max König — Fica retificado o final do ponto para — Por meio da dita impressão utilizada ela mesma como eletródio de forma — A parte final, depois da expressão eletródio de forma, pertence ao termo 110.575.

Termo n.º 110.267 — privilégio de invenção — Cabrestante para a descarga de toros de madeira — Requerente para: Ibis Enterprises Limited.

Termo n.º 111.056 — para — Aperfeiçoamentos em juntas ou articulações de eixos conhecidas como Junta Universal ou Cardan. — Requerente: Franz Kolitscher.

N.º 110.357 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a uma composição para o combate a a Micro-Organismos.

Requerente — N. V. Philip's Gloellampnenfabrieken.

Houve uma omissão na fórmula que deveria ser publicada, e que passa a ser a seguinte — (C-6-H-5) — 3 — SN) — N — Q. — Na qual "N" — pode ser igual — A — 1, 2, ou 3 — E — "Q" — Designa um radical — etc.

N.º 110.575 — privilégio de invenção para — Aperfeiçoamentos na produção de materiais porosos.

A partir de polímeros de adição termoplásticos de alto peso molecular.

Requerente — Badische — Anilin — & — Soda — Fabrik — Aktiengesellschaft.

Final de pontos fica retificado — Polimerizada em uma substância Monômera capaz de se polimerizar com a formação de um polímero de adição, de um líquido orgânico volátil, na qual os polímeros do dito monômero são insolúveis ou apenas intumescíveis e na polimerização desta mistura em temperaturas abaixo do ponto de ebulição do líquido, e no aquecimento da massa termoplástica resultante a uma temperatura acima do ponto de ebulição do líquido, pelo que o líquido e vaporizado e se obtém um corpo poroso. O fim destes pontos saiu como sendo do termo 109.192, erradamente.

N.º 112.475 — para modelo de utilidade — um modelo de alicat-

te destinado a remover os ponteiros de relógios.

Requerente — Vicente de Paula Provenzano — total três pontos, N.º 113.504 — modelo de utilidade — Novo modelo de suporte para bateria de automóveis e congêneres.

Requerente — Demetro Loucas — Louscos.

N.º 113.509 — privilégio de invenção para — Aperfeiçoamentos complexo para aspiração inicial e lançamento de substâncias líquidas.

Requerente — Nilo Gonçalves. N.º 113.513 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em aros para lentes de provas.

Requerente — Francisco de Melo.

N.º 118.693 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em controle de frequência automático — ara sistema de comunicação manipulador do deslocamento de fase.

Requerente — Robertshaw — Fulton Controls Company.

N.º 118.752 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a receptores para sistemas transmissão de televisão em cores.

Requerente — N. V. Philip's Gloellampnenfabrieken.

N.º 118.754 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a receptores para sistemas de transmissão de televisão em cores.

Requerente — N. V. Philip's Gloellampnenfabrieken.

N.º 118.786 — privilégio de invenção — Novo processo de fabricação de adubos e produto obtido.

Requerente — Indústria e Comércio Agrobrasil Sociedade Anônima Importação e Exportação. Data depositada: 25 de abril de 1960.

N.º 129.347 — privilégio de invenção para — Novo e original conjunto de pino móvel.

Requerente — Celso Paciello.

Os pontos acima mencionados foram publicados em sete de fevereiro de 1964 — com incorreções.

Ficam os processos abaixo mencionados, retificados a data da publicação dos pontos para: 7 de fevereiro de 1964:

Na relação das retificações publicadas no Boletim do dia 25 do corrente, hou no cabeçalho, uma troca de data de publicação de pontos — Sete de fevereiro, é não dezessete de fevereiro conforme publicado.

Termos: N. 93.960 — Solvay & Companhia. — privilégio de invenção.

N. 103.470 — Dunlop Rubber Company Limited — privilégio de invenção.

N. 106.748 — Alberto Guedes da Silva — privilégio de invenção.

N. 108.892 — Eaton Manufacturing Company — priv. de invenção.

N. 109.649 — Meteor Indústria e Comércio Ltda.

N. 109.790 — Vieira & Monteiro — Modelo de utilidade.

N. 109.801 — United States Rubber Company — priv. de invenção.

N. 109.992 — Philco Corporation — Modelo de utilidade.

N. 110.291 — Romeo Vitali — modelo de utilidade.

N. 110.887 — Metalúrgica — riângulo Sociedade Anônima — modelo de utilidade.

N. 111.122 — Comercial e Técnica de Máquina, Cotemaq Limitada — privilégio de invenção.

N. 111.405 — BJ — Service, Inc — priv. de invenção.

N. 111.629 — Nochimás Felmanas — modelo de utilidade.

N. 111.750 — Hildo Romeo Quinsan — modelo de utilidade.

N. 111.849 — General Cigar Co Inc — privilégio de invenção.

N. 113.138 — Commissariat a L'Energie Atomique — privilégio de invenção.

N. 113.349 — Rudolf Grunwald — modelo de utilidade.

N. 113.433 — Madesco Glogowski e Wolf Sociedade Anônima — Máquinas e Acessórios para a Indústria Têxtil — privilégio de invenção.

N. 114.379 — The Lanson & Sessions Company — privilégio de invenção.

N. 116.000 — Fungel Fundições Gerais Limitada — privilégio de invenção.

N. 116.056 — Barcox & Wilcox (Caldeiras) Sociedade Anônima e Charles Anfred Pursell — privilégio de invenção.

N. 116.478 — General Electric Company — privilégio de invenção.

N. 116.554 — Minnesota Mining and Manufacturing Company — priv.

N. 116.550 — Glaxo Laboratories Limited — privilégio de invenção.

N. 116.586 — American San Company — priv. de invenção.

N. 116.610 — Companhia Acumuladores Prest-O-Lite — priv. de invenção.

N. 118.048 — Heinz Baruch — modelo de utilidade.

N. 118.781 — Indústria e Comércio Agrobrasil Sociedade Anônima, Importação e Exportação — privilégio de invenção.

N. 118.569 — Hunter Douglas International (Quebec) Ltd — privilégio de invenção.

N. 119.774 — Indústria de Utilidades em Plásticos Utilene Limitada — modelo de utilidade.

N. 120.404 — Ugo Zuffi — modelo de utilidade.

N. 122.398 — Luigi Segurini e Faustino Molinário — priv. de invenção.

N. 126.661 — Armino Lucas Filho — modelo de utilidade.

N. 145.706 — Homero Duarte Simões Lopes — privilégio de invenção.

A relação dos termos acima mencionados, referem-se aos pontos característicos publicados como retificação no Boletim do dia 25 do corrente, cuja data da primeira publicação — refere-se a 7 de fevereiro de 1964.

Privilégio de Invenção

Térmo nº 154.945

De 28 de novembro de 1963

Madeira Germano Pisani Sociedade Anônima, Indústria, Comércio e Exportação — Estado do Rio Grande do Sul.

Pontos: Máquina fresadora automática de encaixes — privilégio de invenção.

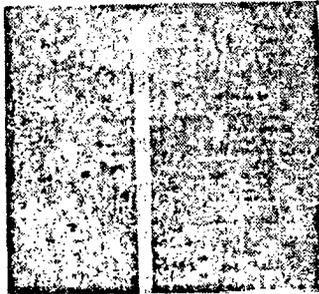
1 — Máquina fresadora automática de encaixes, que compreende duas engrenagens de cadeia de diâmetro igual a uma pluralidade de mecanismo de transporte, arrastamento, fresagem e ejeção de ripas, caracterizada pelo fato de cada mecanismo compreender uma corrente de transporte montada nas referidas engrenagens de cadeia, uma pluralidade de encostos arrastadores fixados em cada corrente de transporte afastados entre si equidistantemente, uma roda de fresagem com o eixo situado abaixo do plano superior da referida corrente e uma segunda roda de fresagem situada acima da referida corrente transportadora; uma roda dentada ejetora conjugada com uma das referidas engrenagens de cadeia e um depósito ou magazin para alimentação de ripas disposto junto da outra referida engrenagem de cadeia e acima da superfície superior desta. (Total de 6 pontos).

TÉRMO N.º 142.948

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos.

Modelo Industrial



1.º) Novo e original desenho ornamental para tecidos em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando dequenos galhos e folhas jogadas irregularmente no fundo, medindo as rosas: a maior 110 x 90mm., e a menor 600mm x 600mm, todas bem estilizadas, formadas por meio de pequenas manchas redondas ou ovais, estampadas em duas cores vivas, escuras, e riscos estampados em cor clara que dividem as pétalas e o centro das rosas, existindo também filetes estampados em cor escura, que dão maior realce ao desenho e contornam as manchas estampadas em duas cores vivas. O espaço livre é coberto por manchas grandes, sobrepostas, com efeitos de funé em sobreposição, estampadas em cinco cores diferentes com efeitos de branco mate. Sobre todo os motivos são traçados filetes finos, que vão em todas as direções caindo também sobre as rosas, estampados em cor preta e trabalhados em "picots". O conjunto é bem cheio, sem deixar aparecer o fundo branco da peça e estampado em oito cores sobrepostas. — Total de 2 pontos.

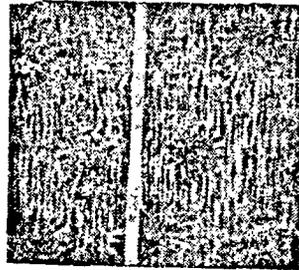
-TÉRMO N.º 142.949

De 13 de setembro de 1962

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos.

Modelo Industrial



1.º) Novo e original desenho ornamental para tecidos em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando manchas bem vivas, em sobreposição, terminando sempre em "picots", tendo o desenho por base uma cor chapada bem viva que seria o fundo predominante, logo a seguir vem outra cor forte, reservada em alguns pontos e com sobreposição de outras, cobrindo todo o tecido. Há, ainda, uma cor viva clara formando conjunto que, destacando-se em determinados pontos, dá a impressão de um faixo de luz. A principal razão do destaque do desenho reside na existência de flores médias e pequenas, esparsas harmoniosamente e em cor bastante escura acompanhada por manchas filetadas, dando a idéia de tinta escurrida. O conjunto é estampado em quatro cores, muito cheio não aparecendo o fundo branco da peça, tornando-se agradável pelas cores vivas dispostas irregularmente e pelas flores escuras, não definidas. — Total em 2 pontos.

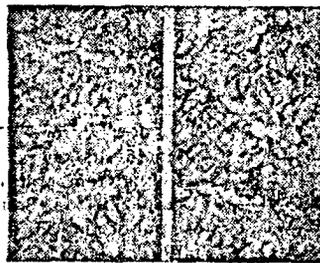
TÉRMO N.º 142.950

De 13 de setembro de 1962

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos.

Modelo Industrial



1.º) Novo e original desenho ornamental para tecidos em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando losângos, que medem 80x80mm., e outros motivos

mais ou menos com a mesma forma, os primeiros divididos em quatro partes iguais por meio de motivos decorativos, formando quatro quadrados tendo no centro uma flôr estilizada, sendo a parte externa contornada também por motivos decorativos; os demais motivos são realizados por meio de pequenos ovais um tanto alongados, dispostos de dois em dois no sentido horizontal, intercalando-se. Envolvendo os motivos principais aqui descritos existem grinaldas de flôres, com folhas um pouco estilizadas, o que dá ao desenho muita semelhança de estilo oriental. As folhas são abstante trabalhadas e sobre o contorno e, não raro, sobre as próprias folhas aparecem bolinhas miúdas de cor contrastante. Todos estes motivos são estampados em cinco cores vivas, contrastantes e sobrepostas, o que dá ao desenho efeito de mais cores, sendo que as duas mais vivas aparecem as vezes em manchas, sem sobreposição. Os pequenos intervalos deixados entre os motivos apresenta a cor escura dos filetes grossos que contornam os mesmos motivos, sendo todo o conjunto executado em seis cores, bastante cheio e cobrindo todo o fundo branco. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 142.951

De 13 de setembro de 1962

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos.

Modelo Industrial



1.º) Novo e original desenho ornamental para tecidos em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representado quadrados irregulares medindo, aproximadamente, 30 x 28mm., cada um, colocados regularmente sobre o fundo, guardando a distância de 80mm no sentido vertical, intercalados por losângos, 40x40mm., dispostos regularmente no mesmo sentido. Os quadrados, estampados em cor clara, chapada, reservam motivos de outras cores, sendo: no centro uma bola em cor chapada, com uma outra menor em branco mate e circundada por pontinhos pretos; saindo destas, para os quatro ângulos, quatro faixas de cor viva chapada que terminam com um quadradinho em branco mate, destacando-se, também outros dois quadrados dos lados no sentido horizontal, todas estas figuras con-

terçado por filetes finos pretos e, delineando a parte externa do motivo, riscos grossos também na cor preta. Os losângos, de cor viva, são formados por meio de riscos paralelos estampados em duas cores, chapadas, o preto, tendo na parte central uma mancha arredondada de cor viva chapada e no centro desta uma outra mancha de branco mate seguidas por dois círculos concentrados de cor preta. Estes losângos apresentam em cada certice um pequeno quadrado branco mate e são limitados, na parte externa, por riscos grossos de cor preta, enquanto o espaço reservado entre os motivos principais apresenta uma cor viva com riscos finos e irregulares em várias direções, estampados em cor média, neutra. Todo o conjunto executado em seis cores sobre fundo tinto e estampa roída. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 142.952

De 13 de setembro de 1962

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos.

Modelo Industrial



1.º Novo e original desenho ornamental para tecidos em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando hexágonos dispostos regularmente sobre o fundo e estampados em três cores diferentes, vivas e chapadas, e entre estes outros hexágonos brancos de reserva do fundo da peça, todos, no entanto, ligados entre si por uma faixa reta, de 9 mm. de largura, estampada em cor viva, chapada, porém mais escura que as demais, existindo, ainda, riscos retos, as vezes chapados e outras vezes trabalhados em "picot", de cor mais escura que a da faixa, acompanhando as linhas laterais dos hexágonos. Todo o conjunto apresentado em cinco cores sobre fundo branco — Total de 2 pontos.

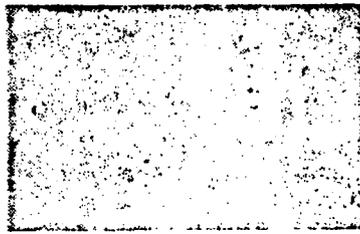
TÉRMO N.º 142.953

De 13 de setembro de 1962

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos.

Modelo Industrial



1.º Novo e original desenho ornamental para tecidos em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando estilo típico "cashimir", dispostos no sentido vertical, intercalados, na posição ascendente ou descendente, medindo cada motivo 60x60mm, e tendo na base internamente, uma estampa com três pétalas e dentro destas uma flôr com seis pétalas; sobre esta flôr há um motivo oval circundado por onze bicos e uma pequena grinalda, indo terminar com uma flôr estilizada, sendo, porém, circundado externamente por um pequeno festão muito próprio do estilo. Entre os motivos principais, que apresentam os mesmos detalhes, existem pequenas figuras muito semelhantes às dos dragões e bastante flôres e fôlhas miúdas distribuídas regularmente sobre todo espaço livre. Os motivos descritos são estampados em branco mate sobre fundo tinto — Total de 2 pontos.

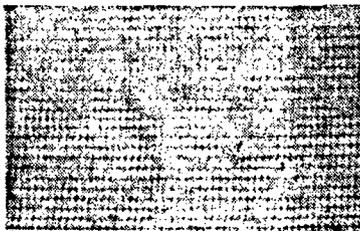
TÉRMO N.º 142.954

De 13 de setembro de 1962

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos.

Modelo Industrial



1.º Novo e original desenho ornamental para tecidos em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando manchas irregulares de cantos arredondados, estampadas em cinco cores contrastantes, ligeiramente ligadas, sobre as quais estão estampadas, de forma regular, listras de pequeninos losângos pretos ligados no sentido vertical, ou seja, um sobre o outro e, entre estas listras formadas pelos losângos, novas listras de pequenos círculos de cor preta que os ligam no sentido horizontal, já que no sentido vertical estes círculos

estão distanciados 2mm, um do outro. O conjunto, que apresenta aspecto bastante original e atraente, é executado em seis cores sobre fundo branco totalmente coberto. — Total de 2 pontos.

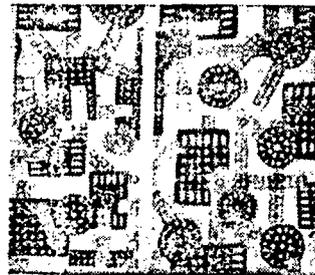
TÉRMO N.º 142.955

De 13 de setembro de 1962

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos.

Modelo Industrial



1.º Novo e original desenho ornamental para tecidos em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando várias figuras, jogadas irregularmente no fundo de modo que uma outra na outra, motivos estes que têm forma de bolas, retângulos grandes, pequenos e prolongados e rodas dentadas, todos esses motivos, porém, são estampados em três cores diferentes, chapadas, tendo por cima bastante bolinhas brancas, pequenas e irregulares, que são reservadas do fundo e dispostas regularmente, sendo que, nas estampas redondas, estas bolinhas seguem a direção do círculo, enquanto nos retângulos conservam-se em linha reta, horizontal ou vertical. Nos retângulos grandes uma parte das bolinhas brancas está substituída por bolinhas da mesma cor com que são estampados os retângulos prolongados. As rodas dentadas são estampadas em cor viva, chapada, tendo no centro um anel da cor contrastante. Todo o conjunto estampado em três cores sobre fundo branco, que aparece em pedaços grandes entre os motivos. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 142.956

De 13 de setembro de 1962

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos.

Modelo Industrial



1.º Novo e original desenho ornamental para tecidos em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras verticais alternadas, claras e escuras, sendo que as listras claras, isto é, as formadas em fundo claro, chapado, têm por sobreposição umas manchas ligadas entre si formando figuras muito parecidas com cordas estilizadas que, por sua vez, são compostas de uma cor vivas chapada, uma outra clara trabalhada em pequenas chapadas, terminando sempre em "picots", havendo mais uma cor média em sobreposição e composta geralmente em "picots" e mais uma cor escura dando certa profundidade à essas listras que sobressaem pelo fundo claro. As listras que têm por base uma cor média que faz o fundo, tem em sobreposição uma cor escura toda trabalhada em "picots", que faz com que as cordas estilizadas se destaquem, visto que as mesmas são executadas da mesma maneira como o foram as anteriormente descritas. Todo o conjunto, bem cheio e cobrindo o fundo da peça, é estampado em seis cores destacando-se pela forma como foram trabalhadas as cordas em sentido vertical, o que dá ao desenho bastante originalidade. — Total de 2 pontos.

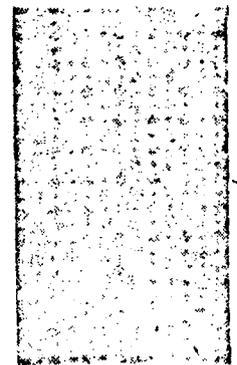
TÉRMO N.º 142.957

De 13 de setembro de 1962

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos.

Modelo Industrial



1.º Novo e original desenho ornamental para tecidos em cores contrastantes e variadas, caracte-

rizado por compreender motivos representando quadrados com os vértices cortados, medindo, cada um, 13x10mm, losângos de 6x6mm e losângos pequenos de 5x5mm, dispostos regularmente no fundo. Os primeiros quadrados têm no contorno uma faixa branca com filetes finos, pretos em volta e minúsculos quadrados filetados sobre a dita faixa; no centro de cada quadrado existe um losango de cor viva chapada contornado por filetes pretos. Outros quadrados são contornados por dois filetes pretos entre os quais existem oito pequenos "pois", estampados na cor viva do losango, intercalados por pontinhos pretos e, no centro, um motivo circular formado por oito pequenas bolinhas brancas, filetadas de preto. Os losângos maiores estão traçados por filetes pretos, tendo no centro um pequeno quadrado, e cor chapada, dentro do qual há uma bolinha de reserva do fundo, observando-se nos quatro pequenos triângulos em que ficou dividido minúsculos triângulos feitos por filetes pretos. Novos losângos se destacam no conjunto, de tamanho menor, estampados em cor chapada com uma bolinha central feita com o mesmo filete preto do contorno do losango. Todos estes motivos são intercalados ou alternados no sentido horizontal ou vertical, e apresentados em três cores sobre fundo lino. — Total de 2 pontos.

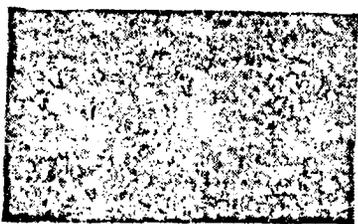
TÉRMO N.º 142.958

De 13 de setembro de 1962

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo — São Paulo.

Título — Nôvo e original desenho ornamental para tecidos.

Modelo Industrial



1.º) Nôvo e original desenho ornamental para tecidos em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando quadrados irregulares, quadrados estes que medem 105mm, e são realizados em cores vivas e médias dando a idéia de fundo. Alguns quadrados são contornados por manchas escuras formando flores estilizadas tendo por baixo uma cor média formando sombra; ao centro um quadrado em cor viva tendo por baixo três cravos em cor média reservando somente o centro. Outros quadrados são contornados por flores filetadas com pequenas manchas tendo por baixo duas cores vivas dando nítida impressão de vitrais. No centro dos mesmos, um qua-

drado menor em cor escura tendo em sobreposição, três flores chapadas dando realce ao conjunto. Ainda outros quadrados, igualmente trabalhados, se destacam tendo a diferença-los, somente, a circunstância de aparecer por baixo das flores filetadas uma cor viva, em alguns, e, em outros quadrados, por serem as flores filetadas com pequenas manchas bastante escuras tendo ao centro um pequeno quadrado de cor média e sobre este três cravos em cor bem escura. Todo o conjunto estampado em cinco cores e bastante cheio, não aparecendo o fundo branco da peça e dando a impressão de ser um desenho próprio para vitrais. — Total de 2 pontos.

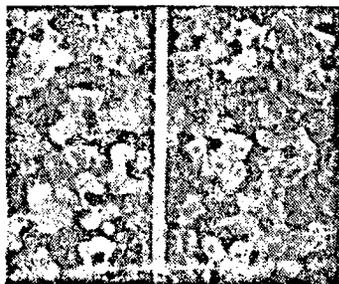
TÉRMO N.º 142.959

De 13 de setembro de 1962

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo — São Paulo.

Título — Nôvo e original desenho ornamental para tecidos.

Modelo Industrial



1.º) Nôvo e original desenho ornamental para tecidos em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando flores bem estilizadas, jogadas irregularmente no fundo, formando às vezes grupos de mais flores ligadas entre si, algumas das quais são estampadas em cor clara, viva e chapada, com sobreposição de uma outra cor mais escura, chapada, como "ton-sur-ton", reservando pequenas manchas de cor clara, existindo uma terceira cor bem escura, que faz parte da sombra, às vezes chapada, outras vezes trabalhadas em fumé. Outras flores são estampadas em duas cores, contrastantes das primeiras, uma clara chapada e outra mais escura, trabalhada em fumé, com o centro feito por meio de uma mancha chapada, da mesma cor do fundo. Entre as flores existem galhos com pequenas folhas estampadas em uma cor escura chapada, sendo o fundo estampado em cor média, contrastante das outras cores e chapada, e todo o conjunto realizado em sete cores sobre fundo branco coberto. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 142.960

13 de Setembro de 1962

Requerente — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Título — Nôvo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo industrial.



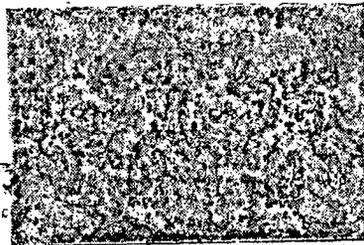
1.º — "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando manchas grandes, prolongadas, ligadas entre si e estampadas em três cores "ton-sur-ton", conservando a direção vertical. A cor mais clara é chapada e aparece só em pequenas manchinhas cobertas por meio de fumé, formado por cor média. A cor mais escura também é chapada e termina em fumé nas partes externas, caí em sobreposição nas outras cores. Sobre todo o desenho existem riscos, feitos por meio de fumé, estampados em cor preta, o que dá ao conjunto a impressão de casca de árvore, sendo a maioria dos riscos na direção vertical, havendo, porém, alguns que são inclinados em direção diagonal, para se juntarem aos demais. Todo o conjunto estampado em quatro cores sobre fundo branco totalmente coberto. Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 142.961

13 de setembro de 1962

Requerente — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título — Nôvo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo industrial.



1.º) — "Nôvo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando estilo típico "cashimir", dispostos regularmente e intercalados, conservando a direção vertical, apresentados em grupos de dois e ligados em sentido inverso. Os motivos maiores todos em posição ascendente, medem 70mm. de extensão e têm na base três folhas pequenas de onde saem

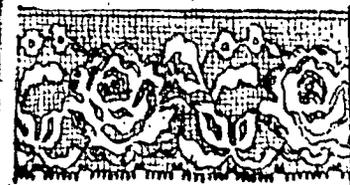
para um lado outras três folhas viradas para fora, e, de outro lado, apenas uma folha virada para o interior do motivo que termina em espiral, saindo desta mais cinco folhas. Os motivos menores, em posição descendente, medem 60mm, e têm de um lado duas folhas grandes; uma virada para dentro outra para fora e, por baixo, desta, mais três folhas pequenas, terminando o motivo em espiral onde existe uma folha, todas estas estampas bem ornamentadas com motivos pequenos como convém ao estilo. Os motivos são estampados em três cores vivas, contrastantes, chapadas e filetadas por uma cor viva, apresentando o conjunto quatro cores sobre fundo branco. Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 147.272

De 28 de fevereiro de 1963

Fábrica de Filô S.A., firma brasileira — Estado do Rio.

Pontos característicos de: "Nôvo modelo de renda" — (Patente de Modelo Industrial).



Nôvo modelo de renda, cujo fundo é feito com fios de "nylon" ou semelhante ao passo que o desenho propriamente dito da renda é feito com fios de "rayon" ou viscoses, opacos ou lustrosos, em branco ou em cor, caracterizado pelo fato de ser constituído por uma carreira de grandes flores que lembram rosas e que são ligadas umas às outras, inferiormente por um florão quadrifolhado e, superiormente por um ramo de três folhas e duas pequenas flores sendo que a extremidade superior da renda termina em um friso duplo ao passo que a extremidade livre ou inferior da renda termina em arcos providos sucessivamente de 8, 7, 8 e 5 bicos e separados uns dos outros por duas laçadas. Um ponto.

TÉRMO N.º 79.248

De 2 de maio de 1955

Requerente — Ernesto Straubinger, Osvaldo Hector Cacuri, Manuel Ruza e Pedro Ducantezeller, o primeiro alemão, industrial e os outros argentinos, comerciantes, todos residentes em Buenos Aires.

Pontos característicos de: "Dispositivo luminoso de publicidade" — (Privilégio de invenção).

1.º Dispositivo luminoso de publicidade, caracterizado por compôr-se de um circuito elétrico que compreende um par de fios de entrada da corrente elétrica aos quais está ligado, em derivação, pelo menos um circuito parcial que compreende um interruptor automático formado por um par bimetálico que, por um lado está ligado a um dos fios de entrada e que possui um contacto móvel capaz de fechar o dito circuito parcial com ou-

tro contacto fixo, achando-se o dito par bimetalico na zona de influencia termica de uma resistencia electrica cujos bornes estão ligados aos fios de entrada da corrente, ao passo que o contacto fixo está ligado a um dos bornes de uma lâmpada elétrica e o outro borne da mesma está ligado a um dos condutores de entrada de corrente, achando-se o dito foco luminoso localizado detrás de um clichê removível translúcido que tem impresso um anúncio, ficando o dito clichê encostado à superfície posterior de uma lâmina transparente e espelhetada; tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 109.928

De 2 de abril de 1959

Requerente — Chemische Werke Hüllsaktiengesellschaft, firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Marl, Alemanha.

Pontos característicos de — Processo de fabricação de polietileno — Privilégio de Invenção.

1.º — Desenvolvimento do processo de fabricação de polietileno, por polimerização à baixa pressão, com auxílio de catalisadores mistos de ésteres de ácido-halogeno-orto-titânico e compostos organo metálicos de alumínio, convenientemente em presença de diluentes inertes, caracterizado pelo fato de, em lugar de éster de ácido halogeno-orto-titânico puros, se empregar os produtos obtidos na reação de tetrahalogeneto de titânio com ésteres de ácido orto-titânico, que contém éster de ácido halogeno-titânico. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 111.452

De 1.º de julho de 1959

Requerente — American Cyanamid Company.

Local — Estados Unidos da América.

1.º — Um processo de preparar um sol. de ferro positivamente carregado, caracterizado por adicionar dextrina amarela de amilo de batata tendo uma viscosidade intrínseca de 0,06 a 0,16 a um sol. de hidróxido férrico positivamente carregado; aquecer e concentrar até que o conteúdo de ferro seja de, pelo menos, 1% em peso. — Seguem-se os pontos de 2 a 7.

TERMO N.º 110.765

De 27 de maio de 1959

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — República Federal Alemã.

Pontos característicos da invenção de — Processo de produzir ésteres tiono-fosfóricos — Privilégio de invenção.

1.º — Processo de produzir ésteres tiono-fosfóricos em modificação do pedido de patentes correspondente ao termo 93.173, de 23-3-1957, caracterizado pelo fato que, aqui, compostos oxo-arillicos que são substituídos no resto arillico por um grupo mercapto, sulfoxido ou sulfeto e os quais, além disso, são substituídos por grupos alcólio, arilo, halogeno ou nitro, são postos em reação com halogenetos de ácido O,O-di-alcólio-tiono-fosfórico em presença de agentes reagentes de ácido, e pelo fato que nos resultantes ésteres O-arillicos de ácido O,O-dialcoil-tiono-

fosfórico, contendo grupos mercapto, o grupo mercapto é oxidado posteriormente, si for o caso, para formar um grupo sulfoxido ou sulfeto. — Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 118.601

De 13 de abril de 1960

Requerente: Albert oBoton — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em comando escalonado de roda dentada em mecanismos de regulação rotativa de circuito elétrico — Privilégio de Invenção.

1.º — Num comando escalonado de roda dentada, os aperfeiçoamentos caracterizados por compreenderem um excêntrico de ligações, meios para comandar o dito excêntrico, um suporte, uma alavanca pivotada sobre o dito suporte e tendo um acompanhante adaptado para se ajustar com a periferia do referido excêntrico, uma roda dentada tendo uma série de dentes periféricos, uma lingueta de acionamento pivotada na dita alavanca e tendo uma extremidade ajustando-se com os dentes da dita roda dentada, um braço detentor pivotado no referido suporte e adaptado para se ajustar com os dentes da referida roda dentada, sendo a forma dos ditos dentes e a posição do dito braço detentor em relação nre. si tal que proporcionem uma ação, excêntrica no referido braço detentor para soltar o mesmo de um respectivo dente quando a dita roda dentada é levada a girar com uma força predominante numa direção contrária, dispositivos de mola unindo a dita lingueta de acionamento e o braço detentor e orientando a dita lingueta o dito braço detentor para ajustamento com os dentes da referida roda dentada, outros dispositivos de mola, comprimindo normalmente a dita alavanca numa direção tal a fazer com que o referido acompanhante se ajuste com a periferia do dito excêntrico opela qual é acionada a dita alavanca, e meios para permitir a rotação manual da referida roda dentada numa direção oposta à direção de rotação de comando normal, compreendendo um braço auxiliar, estendendo-se em relação angular à dita lingueta de acionamento de um ponto próximo do eixo em pivô da mesma, e um contra-apoio no referido suporte, adaptado para ser ajustado com o referido braço auxiliar, a dita roda dentada, quando levada a girar numa direção oposta primeiramente, pelo movimento do excêntrico, é o referido braço detentor posto fora de ajustamento com um respectivo dente e em seguida movendo a dita lingueta de acionamento e o dito braço detentor numa direção tal a realizar o ajustamento do dito braço auxiliar com o referido contra-apoio, sendo tal ajustamento capaz de efetuar um salto da referida lingueta pondo-a fora de ajustamento com um dente respectivo da referida roda dentada e acionando a dita roda dentada para rotação passo a passo — ou escalonada — numa direção oposta. Total de 5 pontos.

TERMO N.º 118.661

De 18 de abril de 1960

Requerente: Paulo Augusto Marques Lentino — São Paulo.

Título: Compasso para traçar elipses — Privilégio de Invenção.

1.º — Compasso para traçar elipses caracterizado por compreender inicial

mente o par de pernas de um compasso ponta-soca, articuladas superiormente a um pequeno suporte, provido de um curto prolongamento tubular superior, no interior do qual se encaixa a extremidade inferior, dotada de rasgos laterais longitudinais, de um pino vertical, este tendo superfície lateral serrilhada, e dotado de um curto traço lateral recurvado. Total de 3 pontos.

TERMO N.º 116.299

De 18 de janeiro de 1960

Requerente: Paillard S. A. — Suíça.

Título: Máquina de Escrever — Privilégio de Invenção.

1 — Máquina de escrever, compreendendo um elemento registrador suscetível de ser deslocado em reação a uma folha segundo no mínimo dois eixos de coordenadas sensivelmente paralelas ao plano da folha para traçar sinais sobre esta última, caracterizada por compreender uma pluralidade de sinais registrados num dispositivo sendo o registro de cada sinal construído por um registro de dois movimentos que o elemento registrador deve efetuar segundo os dois ditos eixos de coordenadas, apresentando este dispositivo meios para fornecer à vontade sinais elétricos que representam as componentes de cada um dos ditos sinais, meios de comando sensíveis a estes sinais agindo sobre um elemento registrador para lhe comunicar os movimentos necessários para traçar o sinal escolhido, um dispositivo que produz um avanço relativo entre o elemento registrador e a folha. Total de 13 pontos.

TERMO N.º 116.306

De 18 de janeiro de 1960

Requerente: American Iron & Machine Works Company Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Acoplamento para Tubo de Broca — Privilégio de Invenção.

1 — Um acoplamento de tubo de broca caracterizado pelo fato de compreender uma peça tubular tendo uma pluralidade de blocos alongados de carbureto de tungsteno presos em encaixes espaçados em torno da periferia da peça tubular, ditos blocos sendo dispostos com seus eixos perpendiculares ao eixo do tubo, o comprimento da porção de cada bloco disposta abaixo da superfície exterior do acoplamento sendo substancialmente maior do que a largura do bloco a extremidade externa sendo substancialmente nivelada com a superfície externa do acoplamento. Total de 9 pontos.

TERMO N.º 119.942

De 6 de junho de 1960

Requerente: Gestetner Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou referentes a chapas de impressão planográficas — Privilégio de invenção.

1.º — Um processo para a produção de chapas de impressão plano-gráficas, caracterizado pelo fato que ele compreende aplicar numa folha de sustentação uma camada de uma composição de revestimento compreendendo (a) um complexo solúvel formado por um colóide hidrófilo solúvel em ácido contendo grupos livres de hidróxi e/ou carboxilo, um ou mais sais de metal multivalente

e um ou mais ácidos voláteis e, (b) uma carga, sendo o pH da composição do revestimento abaixo de 7. — Total de 8 pontos.

TERMO N.º 119.971

De 7 de junho de 1960

Requerente: Crown Zellerbach Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Papel extensível e processo para produzi-lo — Privilégio de invenção.

1.º — Um papel extensível caracterizado por ser crepeado e ter uma textura crepeada normal em um lado e uma superfície relativamente lisa no outro lado, para facilitar a impressão no mesmo. — Total de 16 pontos.

TERMO N.º 119.973

De 7 de junho de 1960

Requerente: The B. F. Goodrich Company — Estados Unidos da América.

Título: Preparação de arlaminas secundárias — Privilégio de invenção.

1.º — Um processo para preparar diarlaminas da série benzônica, caracterizado por compreender o aquecimento de uma amina primária da série benzônica, em fase líquida, na presença de um catalizador compreendendo BF₃, em uma temperatura de 175 a 450° C, a relação molar do catalizador para amina sendo de 1:10 a 1:160. — Total de 7 pontos.

TERMO N.º 119.985

De 7 de junho de 1960

Requerente: Ostermayer & Cia. — Rio Grande do Sul.

Título: Novo processo de fabricação de fibras para substituir o couro em geral. — Privilégio de invenção.

1.º — Novo processo de fabricação de fibras, para substituir o couro em geral, caracterizado pela aplicação sobre uma folha de papelão de qualquer tamanho ou forma, ou folha de papelão recoberta de papel ou outro material qualquer de uma solução constituída por 1.500 gramas de pigmento dissolvido, ou pasta de cobertura para couro, de 900 gramas de caseína dissolvida 10%, por 50 gramas de amônia líquida de 65° por 2 gramas de fungicida, por 3.000 gramas de resina sintética acrílica ou vinílica, por 500 gramas de óleo pastificante e por 12.048 gramas de água pura. — Total de 4 pontos.

TERMO N.º 79.164

De 28 de abril de 1955

Requerente: Sandoz S.A. — Suíça

Título: Processo de produção de podofilotoxina glucoside, beta-pelatina-glucoside e alfa-pelatina-glucoside a partir de espécies de podofilo — Privilégio de invenção.

1.º — Processo de preparação de glucoside livre, inibidora da mitose e destruidora de tumores, a partir de espécies de podofilo, caracterizado pela extração da droga mediante solventes orgânicos apropriados, a concentração do extrato e, depois, a sua diluição com água, o tratamento desta solução por meios tanino-precipitantes para separar o complexo tanino-glucoside, a eliminação do precipitado, a libertação extensa da solução remanescente do seu solvente orgânico e a sua diluição

ção com água, a extração da solução aquosa por meio de um solvente não miscível com água para remover substâncias secundárias, depois, a separação da glucosíde mediante sacudimento com um solvente não miscível com água e contendo um pouco de álcool alifático hidrossolúvel, a obtenção, sob forma sólida, da podoflotoxina-glucosíde passada para a fase orgânica, após destilação do solvente, e a purificação ulterior segundo processos conhecidos, sendo a podoflotoxina-glucosíde, assim preparada, uma substância branca, pulverulenta, hidrossolúvel, com ponto de fusão a 149-152° C e rotação ótica em solução metanólica (alfa) 20 — = -75° e decomponível por meio de beta-glucosidase em podoflotoxina e d-glucose. — Total da 39 pontos.

TÉRMO N.º 118.544

de 11 de abril de 1960

Requerente: Walter Dini & Irmãos — São Paulo.

Título: Lâmpadas decoradas para efeitos coloridos em globos e quebra-luzes em geral — Modelo de utilidade.

1.º — "Lâmpadas decoradas para efeito coloridos em globos e quebra-luzes em geral", caracterizadas pelo fato de que sobre a superfície externa das citadas lâmpadas serem dispostas faixas de diferentes coloridos, faixas essas paralelas, horizontais, verticais, ou inclinadas, ou ainda, conformando espirais, sendo tais lâmpadas envoltadas por globos, quebra-luzes ou similares de paredes transparentes ou translúcidas.

1.º — "Lâmpadas decoradas para efeitos coloridos em globos e quebra-luzes em geral", conforme reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

TÉRMO N.º 118.65

de 18 de abril de 1960

Requerente: Bruno Massone — São Paulo.

Título: Fecho de segurança — Privilégio de Invenção.

1.º — Fecho de segurança, formado em duas partes separadas, e serem aplicadas indiferentemente uma no batente e outra na porta, janela ou similar, caracterizado por ser uma das ditas partes constituída por uma placa de base, de qualquer formato, provida de orifícios para fixação, e ainda dotada de um par de orelhas ortogonais salientes, entre as quais se articulam as extremidades de uma longa alça em V. — Total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 118.658

De 18 de abril de 1960

Requerente: David Chinkerman — São Paulo.

Título: Nova disposição em fornos para carbureto de silício. — Modelo de Utilidade.

1.º — Nova disposição em fornos para carbureto de silício, caracterizada por compreender o acoplamento de três clássicos fornos de resistência com núcleo de carvão aglomerado, numa configuração geral repre-

sentativa de um E, ou então os três fornos orientados segundo as direções dos lados e bissetriz de um ângulo agudo, alimentados todos por um transformador trifásico, provido de comutador para mudança de tensão em carga. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 118.667

de 18 de abril de 1960

Requerente: Caterpillar Tractor Co. — Estados Unidos da América.

Título: Vedações e processo para produzir superfícies de vedação conjugadas — Privilégio de Invenção.

1.º — Um processo para produzir uma faixa de vedação anular na face de um anel de vedação para um contato face-com-face no serviço com um anel similar sob pressão que torce os anéis, caracterizado pelo fato que êle compreende esmerilhar a área na qual a faixa de vedação tem que ser produzida com substancialmente a mesma pressão à qual ela fica submetida no serviço. — Total de 12 pontos.

TÉRMO N.º 118.686

de 18 de abril de 1960

Requerente: Kenji Takashima e Katsumasa Tomita — São Paulo.

Título — Conduto flexível — Modelo de Utilidade.

1.º — "Conduto flexível", constituído por tudo de plástico ou similar, de paredes transparentes, colorido ou não, caracterizado pelo fato de que, na espessura de suas paredes, se encontrar encrustado fio metálico contínuo helicoidal. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 116.381

De 22 de janeiro de 1960

Requerente: The Wellcome Foundation Limited. — Inglaterra.

Título: Pilulas destinadas à administração de substâncias biologicamente ativas a ruminantes. — Privilégio de Invenção.

1.º Uma pilula para administração a ruminantes, para supri-los com uma substância biologicamente ativa durante um prolongado período de tempo, caracterizada porque a dita pilula tem uma densidade e um peso que fazer com que a mesma fique permanente no saco rumo-reticular do animal, depois da administração e alojamento no saco, a dita pilula contendo um núcleo de alta densidade em torno do qual há uma camada exterior contendo a substância biologicamente ativa que é liberada da pilula para juntar-se aos conteúdos do saco, durante um prolongado período de tempo. — Total de 13 pontos.

TÉRMO N.º 116.389

De 22 de janeiro de 1960

Requerente: Marietta do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo.

Título: Novo processo para pintura. — Privilégio de Invenção.

1.º Novo processo para pintura, caracterizado por usar dois recipientes. — Total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 116.390

De 22 de janeiro de 1960

Requerente: Marietta do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo.

Título: Novo processo para pintura. — Privilégio de Invenção.

1.º Novo processo para pintura caracterizado por utilizar dentro num mesmo recipiente a tinta a ser empregada a um gás sob pressão. — Total de 3 pontos.

1.º — Uma ferramenta para o manuseio de cargas, do tipo que tem uma lança levantadora arranjada para levantar e abaixar por movimentos giratórios em torno de sua extremidade interior e levando na sua extremidade exterior uma câmbia ou outro porta-ferramentas para o manuseio de cargas, dotado de movimento angular em relação à lança por meio de um motor hidráulico, caracterizada porque é do tipo palhetas oscilantes, do qual as partes dotadas de movimento relativo ficam contidas no porta-ferramentas e na lança, respectivamente, estando incluídos dispositivos para controlar ou estabilizar a posição do porta-ferramentas quando a lança levantada ou abaixada, os quais permitem que o mesmo seja levado angularmente pelo motor.

TÉRMO N.º 116.396

De 22 de janeiro de 1960

Requerente: Idopa — Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda. — São Paulo.

Título: Novo sistema de rosca. — Modelo de Utilidade.

1.º — Novo sistema de rosca, caracterizado pelo fato de, no parafuso, a rosca começar em um ponto mais elevado da base, girando meia volta em declive e logo a seguir em auge, contornando por cima o ponto inicial, elevando sempre em passo constante. — Total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 116.55x

De 27 de janeiro de 1960

Requerente: Thomas Green & Son Limited — Inglaterra.

Título: Rôlo vibratório — Privilégio de invenção.

1.º — Um rôlo vibratório caracterizado por compreender um corpo de rôlo giratório com relação a um tubo excêntrico ou que leva massas excêntricas, e através o qual se estende um eixo suportado em suas extremidades por montagens ligadas resilientemente a um alojamento, no qual existe um motor que pode ser acoplado para acionar uma polia, que acione por meio de uma correa de transmissão uma polia fixada ao tubo. — Total de 5 pontos.

TÉRMO N.º 116.626

Depositada em 1 de fevereiro Invenção:

Requerente: Antonio Zucolotti — Rio Claro, Estado de São Paulo.

Pontos característicos de "Aperfeiçoamentos introduzidos em máquina para o fabrico de vasos". — Privilégio de invenção.

1.º — "Aperfeiçoamentos introduzidos em máquina para o fabrico de vasos", em que a movimentação dos pistões (12) que deslocam das fôrmas os vasos já prontos, caracteriza-se por ser realizada por uma única alavanca (14), situada na parte frontal da máquina, a qual, por intermédio de um pequeno braço,

articula-se a uma travessa horizontal (17), em cujas pontas tem montadas duas hastes paralelas (15), que se fixam na base móvel (13), e as duas hastes (15) têm seu curso guiado por guias (16); nas faces internas da parede da máquina, tem duas guias (18), para o curso da base móvel; o cotovelo inferior da alavanca (14), articula-se em pino montado em chapas fixadas sobre uma travessa (19). — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 116.667

Dep. em 18 de setembro de 1959

Patente de invenção

Título: Nova peneira aplicável a moinhos de martelo e aparelhos congêneres e punção para realizá-la — Privilégio de invenção.

1.º — "Nova peneira aplicável a moinhos de martelos e aparelhos congêneres e punção para realizá-la", consistente de uma série de perfurações abertas em chapas metálicas de espessuras variáveis, caracterizada por terem ditas perfurações um perfil tronco-cônico no qual as aberturas de maior diâmetro aparecem na superfície interna da peneira, e as aberturas de maior diâmetro voltam-se para a parte externa dos aparelhos de moagem, estas últimas sendo as que dão vazão ao material moído. — Total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 116.872

De 10 de fevereiro de 1960

Requerente: José Riera Toyos — Espanha.

Título: Aperfeiçoamentos introduzidos nos equipamentos destinados a provocar a descarga, automática ou manualmente, do líquido contido em um depósito — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos introduzidos nos aparelhos destinados a provocar a descarga, automaticamente ou por ação manual, do líquido contido em um depósito, do tipo que compreende um sifão de 4 ramos, em um ponto do qual se forma um fecho pneumático que mantém em equilíbrio o ramo de descarga com o ramo de carga, impedindo a descarga do sifão, cujo fecho pneumático é esvaziado, seja intermitente, seja à vontade, mediante uma ação manual, caracterizado pela edição e este sifão de uma câmara que, em sua parte inferior está em comunicação com um terceiro ramo do sifão e em sua parte superior com o mesmo ramo do sifão, sendo a função desta câmara a de proteger a ação do sifão evacuador do líquido, de modo que não entre ar no mesmo ao terminar a descarga do sifão de 4 ramos. — Total de 11 pontos.

TÉRMO N.º 117.974

De 22 de março de 1960

Requerente: Cerâmica e Velas de Ignição "NGK" do Brasil S.A. — Estado de São Paulo.

"Aperfeiçoamentos introduzidos em pastilhas de porcelana esmaltada, para o revestimento de pisos — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos introduzidos em pastilhas de porcelana esmaltada, para o revestimento de pisos, caracterizados por ser a superfície pilante das pastilhas, tratadas com dois revestimentos simultâneos de esmalte nela deitado e fundido à temperatura de mil duzentos e oitenta graus centígrados, sendo que

a primeira camada é constituída de um esmalte fôco, liso e não poroso, e a segunda de esmalte de um grau de pastosidade capaz de proporcionar à superfície asperidades ou rugosidades, segundo a necessidade do emprego do produto obtido. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 118.058

De 14 de janeiro de 1960

Requerente: Antonio Queiroz do Amaral — São Paulo.

Título: Uma câmara ou galpão de fermentação aeróbia controlada de matéria orgânica, simplificada e transformável em depósito, com carga e descarga mecanizada — Privilégio de invenção.

1.º — Uma câmara ou galpão de fermentação aeróbia controlada da matéria orgânica, simplificada e transformável em depósito com carga e descarga mecanizada, caracterizada pelo uso de um galpão coberto, equipado na sua parte superior junto ao telhado, com um sistema de transformadores longitudinais e transversais que permita descarregar o material a trator em qualquer local do piso e equipado sob o piso com um sistema de tubulação ligada ao piso por uma série de orifícios, por onde é admitido ou injetado o ar necessário à fermentação aeróbia, através de dispositivos que encaminhem esse ar a todos os pontos da massa depositada e por onde possa escoar para um depósito externo os líquidos porventura em excesso na massa tratada. — Total de 7 pontos.

TERMO N.º 118.325

De 31 de março de 1960

Requerente: Societé Techique pour l'utilisation de la frecontrainte (S. T. U. P.) (Procédés Freyasainet) — França.

Título: Aperfeiçoamentos em dispositivos de ancoragem de armaduras pre-solicitadas. — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em dispositivos de ancoragem de armaduras pre-solicitadas relativos a corpos de ancoragem feitos numa só peça e providos de uma cavidade troncônica destinada a receber um volume troncônico que serve para o aperto de armaduras ou cabos, caracterizado pelo fato de que a parede tubular do referido corpo troncônico apresenta uma espessura decrescente no sentido da extremidade estrangulada; pelo fato de compreender um anel externo cuja espessura decresce no sentido da periferia e que apresenta uma face de apoio sobre o corpo a solicitar voltada para a extremidade estrangulada da referida parte tubular, superfície essa que se liga à parte tubular à altura da região média da mesma; e pelo fato de apresentar o referido anel uma face oposta que se liga, substancialmente, ao bordo externo da referida extremidade estrangulada. — Total de 6 pontos.

TERMO N.º 118.265

De 30 de março de 1960

Requerente: Preload — Soc. Brasileira de Protensão Ltda. — Estado da Guanabara.

Título: Um processo de ancoragem de arames ou cabos de aço ou similar, em blocos de concreto ou similar auto-protendidos — Privilégio de invenção.

1.º — Um processo de ancoragem de arames ou cabos de aço ou similar

em blocos de concreto ou similar, auto-protendidos, caracterizado pelo fato de, em consequência do esticamento dos cabos, ficar o bloco automaticamente protendido. — Total de 3 pontos.

TERMO N.º 118.261

Depositado em 30 de março de 1960

Requerente: Francisco Senger — São Paulo.

Título: "Dispositivo para arrancar tocos do solo".

1.º — "Dispositivo para arrancar tocos do solo", caracterizado pelo fato de se apresentar constituído de dois segmentos de perfilados em "I" ou similar, dispostos em esquadro, um deles de menor extensão e dotado na extremidade livre de cunha, sendo que no ângulo formado pelos segmentos se encontram dispostas chagas triangulares ou cantoneiras de reforço, enquanto que na parte anterior do segmento maior se encontra disposta travessa dotada de abas em suas extremidades, abas essas portadoras de pinos para adaptação do conjunto a trator, sendo que próximo a tais abas, a travessa liga-se ao corpo do perfilado em "I" principal por chapas dispostas segundo mãos francesas, enquanto que pela face superior da travessa, junto ainda às suas extremidades, se encontram orelhas a que se articulam duas placas que conformam "V" invertido, disposto na vertical, e ao vértice do qual se encontra articulada uma das extremidades de barra de aço circular que pelo lado oposto se articula à região posterior e superior do segmento principal em "I". — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 118.444

De 7 de abril de 1960

Requerente: Villas Boas Estabelecimentos Gráficos S.A. — Estado da Guanabara.

Título: Novo sistema de prender folhas soltas em blocos ou cadernos por meio de argolas — Privilégio de invenção.

Em resumo, reivindica-se como ponto característico:

Novo sistema de prender folhas soltas em blocos ou cadernos por meio de argolas, caracterizado pelo emprego de elementos prendedores, dispostos em série, constituídos por pequenas argolas ou discos de material plástico ou metal, tendo a borda circular saliente, de forma a se encaixar nos orifícios correspondentes e dispostos nas folhas de papel que, para esse fim, têm pequenos rasgos ou entalhes que terminam por orifícios semi-circulares, de formato apropriado a se ajustar no bordo das referidas argolas ou discos prendedores; tudo conforme foi substancialmente descrito e representado no relatório e desenhos anexos. — Único ponto.

TERMO N.º 117.023

De 16 de novembro de 1959

Requerente: Jayme dos Santos Vaz — São Paulo.

Título: Bonecos-jogadores plásticos ou outro qualquer material — Modelo de utilidade.

1.º — Bonecos-jogadores plásticos ou outro qualquer material, caracterizados por serem constituídos pela junção de duas ou três peças, moldadas independentemente em dife-

rentes côres, as quais por encaixe ou colagem uniformizam os bonecos com as côres representativas de cada clube ou seleção. — Total de 8 pontos.

TERMO N.º 117.615

De 7 de março de 1960

Requerente: João Baptista Amaral Júnior — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamento em máquina para vulcanizar pneumáticos e câmaras de ar — Privilégio de invenção.

1.º — "Aperfeiçoamentos em máquina para vulcanizar pneumáticos e câmaras de ar", caracteriza-se por um suporte vertical, em cuja parte mediana apresenta uma curvatura quando de sua elevação, daí prolongando-se para cima e na curvatura do suporte vertical, tem montadas duas hastas, nas quais se articula um segundo ramo vertical; na extremidade superior do suporte vertical fixo, articula-se caixa retangular, cuja superfície tem forma de chapa plana, sendo que esta caixa aloja resistência elétrica imersa em óleo; num dos seus lados, esta caixa pode ter ou não uma torneira, e em dita caixa, há também um termômetro; na fase trazeira do suporte vertical tem montada uma haste vertical, que se dobra em esquadro, sendo que nesta extremidade se dispõe uma rosca de aperto, com um munhão, e a extremidade inferior desta rosca é incidente no centro geométrico da chapa; a mudança de posição da rosca de aperto em relação à chapa, é conseguida com um disco com dois furos, num dos quais se fixa opcionalmente um pino; na extremidade superior do segundo ramo vertical articulado, e voltado para o lado em que se situa a chapa de aquecimento, tem fixada uma almofada de borracha; a movimentação angular do ramo articulado, é conseguida por meio duma rosca alongada passante em dois furos existentes no ramo articulado e no suporte vertical, sendo que esta rosca termina em alavanca de comando, e a dita rosca alongada, na região entre o suporte e o ramo vertical é envolvida por mola. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 118.237

De 30 de março de 1960

Requerente: Representações Peyor S.A. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em extintores de incêndio — Privilégio de invenção.

1.º — "Aperfeiçoamentos em extintores de incêndio", caracterizados por ter a garrafa (3) de gás comprimido colocada dentro do reservatório (1) de pó químico seco ou água, em sua parte superior, alojada em um cilindro (10) preso à tampa (2) do reservatório (1), sendo que a garrafa (3) é rotativa em torno do seu eixo imaginário de revolução. — Total de 4 pontos.

TERMO N.º 118.319

De 31 de março de 1960

Requerente: Juan Offenbach — Argentina.

Título: Um dispositivo de regulação automática de fornecimento de corrente elétrica para artefatos e elementos consumidores de eletricidade — Privilégio de invenção.

1.º — Um dispositivo de regulação automática de fornecimento de cor-

rente elétrica a artefatos e elementos consumidores de eletricidade, integrada por um membro de contato disposto no circuito de elemento de consumo, sobre o qual contato exercem a sua influência duas tirinhas bimetalicas, das quais uma fica exposta à ação do calor de um enrolamento através do qual passa a corrente elétrica e que atua como tirinha desligadora, enquanto que a outra das ditas tirinhas compensa a influência da temperatura ambiente, sendo constituído o membro de contato por uma ampola interruptora de mercúrio basculante, caracterizando-se o dispositivo pelo fato que as citadas tirinhas bimetalicas ficam alinhadas, longitudinalmente e dispostas uma em continuação da outra, com as suas extremidades livres dirigidas de uma tirinha no sentido da outra, ficando montado o membro interruptor de ampola de mercúrio basculante sobre a tirinha compensadora da influência da temperatura ambiente numa posição tal que dita ampola se acha disposta no trajeto da extremidade livre da tirinha submetida ao calor pela passagem da corrente elétrica. — Total de 4 pontos.

TERMO N.º 118.372

De 4 de abril de 1960

Requerente: José Alfredo de Souza Carvalho — São Paulo.

Título: Fixador para portas — Privilégio de invenção.

1.º — "Fixador para portas", caracterizado pelo fato de consistir de estojó fixável à parte inferior da folha de porta, estojó esse atravessado por haste vertical, solicitada por mola interna que tende a impeli-la para o alto, sendo que a referida haste em seu extremo superior se apresenta com cabeça dilatada e inferiormente com sapata de borracha ou similar, sendo que superiormente, o referido estojó se apresenta, pela parte posterior, com aba atravessada pela orelha de placa igualmente atravessada pela haste e que é impelida para cima através de uma segunda mola interposta entre a mencionada placa e o tópo do estojó. — Total de 2 pontos.

TERMO DE PERANTE N.º 114.132

de 21 de outubro de 1959

N. V. Philips 'Gloeilampenfabrieken' — Holanda.

Título: "Aperfeiçoamento em ou relativos a processos para enrolar bobinas ortocíclicas entre flanges, as bobinas fabricadas por tais processos e a máquinas enroladoras destinadas a enrolar bobinas ortocíclicas entre flanges e sobre um molde ou gabarito". (Privilégio de invenção).

1.º — Aperfeiçoamento em ou relativos a processos para enrolar bobinas ortocíclicas entre flanges e sobre um molde formador, de preferência de fio de cobre isolado e mais particularmente, tendo tais bobinas uma abertura poligonal para o núcleo e uma série de camadas de enrolamento caracterizados pelo fato de que, após cada deposição daquela porção de uma espira singela que repousa totalmente num plano pedpendicular ao eixo da bobina, o fio a ser enrolado e forçado a deslocamento em forma de passo, a alguma distância do ponto em que o fio monta na bobina, de tal forma que o fio vai se situar no plano da espira subsequente. Ssguem-se os pontos de 2 à 23.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 120 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmos ns. 615.833 a 615.839, de 6-11-1963
Covema — Produtos Químicos e Metais Ltda.
 Guanabara

GOVEMA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caolim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnauba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, fôlhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos maderas em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, silício selvas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço para molas, aço instrumental e rápido, especialmente trabalhados, bronze, bronze de navigação, bronze em pó, em 40, vhumbo em bruto ou parcialmente preparados, cimento metálico, cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro, ferro maleável, lâminas de metal, latão em fôlhas limalhas, magnésio, metais estampados, níquel, ouro, papel de estanho, platina, poeira de zinco, prata, soldas, tungstênio, zinco corrugado e zinco em fôlhas

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, diais, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas, geradores estatísticos e eletrônicos de alta frequência, que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de intercomunicação, pick-ups, aparelhos receptores de sons, rádios, rádios fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores, transistores, válvulas para rádios e televisões

Classe 11

Ferragens e terramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes: Alicates, aldravas, arruelas, arreses: Alicates, aldravas, arruelas, arredores de latas, arames lisos ou farpados, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombomiers, bules, colheres para pedreiros, camisas para cilindros e trilhos, cadeados, correntes, cabides, caixas de metal para ortões, colunas, chaves, cremones, chaves de arafusos, conexões para encanamentos, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, craleiras, cafeteiras, dobradiças, enxadas, esferas, engates, enfeites para arrelhos, de metal para automóveis, estribos, formões, espumaadeiras, foices, ferros para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, frigideiras, cilindros para laminação, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para portas de correr, martelos, marretas, matrizes, marmitas, navalhas, puas, pás, picaretas, pregos, picões, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gêlo, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, rastelos roldanas, ralos para pias, regadores, serras, serrotes, sachos, sacarrolhas, te-souras, talhadeiras, torquezas, trilhos trilhos para elevadores, tenazes trava-dores, telas de arame, tubos para encanamentos, trincos, trilhos para portas de correr, taças, molas para portas, vasos, vasilhames e verrumas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos breques, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chaas circulares para veículos, cubos de veículos carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, desl-gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do acelerador, acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Classe 31

Os seguintes artigos: Anéis de vedação para junções, anéis obturadores, arruelas, bujões, barbantes, barracas de campanha, buchas, betume para vidraceiro,

bolas para válvulas, bocas do tanque de gasolina, diafragmas para vedação, massas para calafetar, círculos de borracha para potes, cordoalha, cordas, correias de transmissão, canaletas coberturas de lonas, fitilhos, gaxetas, lonas, lonas para freios, mangueiras, mangotes, molas para vedação, pestanas rolbas, tampas, tubos de lacto para vedação, tiras, tampões, tubulações para vedação, tendas, válvulas de vedação e tubos de radiador

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas maçanetas protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, sembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tgelas tubos, tampas de borracha para conta gotas, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

*Têrmo n.º 615.845, de 6-11-1963
 Calçados Irmãos Oliveira Ltda.
 Guanabara

IRMÃOS OLIVEIRA

Classe 30
 Calçados

Têrmo n.º 615.846, de 6-11-1963
 Humble Oil & Refining Company
 (Prorrogação)
 Estados Unidos da América

CALORIC

Classe 47

Para distinguir: Alcool motor, graxa, lubrificantes, gasolina refinada, querosene, óleos lubrificantes, óleos para para amortecedores, e petróleo refinado, óleos destinados a iluminação e a aquecimento

Têrmo n.º 615.847, de 6-11-1963
 (Prorrogação)
 Humble Oil & Refining Company
 Estados Unidos da América

STANDARD OIL COMPANY
 (NEW JERSEY)

Classe 47

Oleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Têrmo n.º 615.848, de 6-11-1963
 (Prorrogação)
 Humble Oil & Refining Company
 Estado Unidos da América



Classe 47

Mistura carburante de álcool e gasolina para combustível de motores de explosão

Têrmo n.º 615.849, de 6-11-1963
 (Prorrogação)
 Humble Oil & Refining Company
 Estados Unidos da América

LETRAS BRANCAS
 SOBRE FUNDO AZUL

ESSO EXTRA FORÇA TOTAL

A PRIMEIRA
 GASOLINA PREMIUM
 NO BRASIL

LETRAS EM AZUL
 SOBRE FUNDO BRANCO

Classe 47
 Sinal de Propaganda

Térmo n.º 615.850, de 6-11-1963
(Prorrogação)
Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América



Classe 8
Aparelhos mecânicos para fins de aquecimento, cozinha, e iluminação, financiando a gás liquefeito

Térmo n.º 615.851, de 6-11-1963
(Prorrogação)
Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

ATLAS

Classe 24
Elementos filtrantes, feitos de pano de algodão

Térmo n.º 615.852, de 6-11-1963
Terezinha Nunes Martins
São Paulo

QUEM É ALGUÉM NO BRASIL
Indústria Brasileira

Classe 32
U mlivro

Térmo n.º 615.853, de 7-11-63
Henrique Fausto Lancellotti
São Paulo

LEGUMEX
Ind. Brasileira

Classe 6
Máquinas para cortar e moer carne, legumes e frutas

Térmo n.º 615.854, de 7-11-63
Indústria e Comércio de Máquinas e Peças Bilbao S. A.
São Paulo

IND. E COM. DE MÁQUINAS
E PEÇAS BILBAO S.A.

Nome comercial

Térmo n.º 615.855, de 7-11-63
Gagliano & Cia. Ltda.
Bahia

"CIMEX"
Ind. Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico. Revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas acrílicas para óculos, bues, bandejas,

bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plásticos para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escoadores de pratos, massas anti-ruídos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, ornânis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de costura, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-queijo, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria extil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha para cortumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Térmos ns. 615.856 a 615.860, de 7-11-63

José Lôbo Comércio S. A.
Pernambuco

Lôbo
Ind. Brasileira

Classe 11

Ferragens, ferramentas de todo espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, arruelas, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocs, bigornas, baxelas, bandejas, bacias, baldes bombonieres, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeiras, canecas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, distintivos, dobradiças; enxadas,

enxades, esferas, engates, esguichos ena, feitos para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; gauchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insígnias, limas, lâminas, li-coreiros, latas de lixo, jarros, machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes, navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gêlo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis; rodanas, ralos para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café; serras, serretes, suchas, sacarroilhas, tesouras, talheres, talhadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras.

Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência, almofadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrachas, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, colações, canetas, compassos, cofres, canetas tinteiras, canetas esferográficas, desenhadores, data-dores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadores, fusins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e somar, fitas gomadas, máquinas para grampear, goma arábica, gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, giz, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis, lapiseiras, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mapotecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, pastas para escritórios, com fechos de metal, pastas para escritórios com fechos de metal, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, pincéis, prendedores de papéis, percevíos, régua, stencils, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para escrever e desenhos, máquinas de endereçar, máquinas registradoras

Classe 24

Alamares, atacadores para espartifhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins médicos, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lâ, fitas, forros, franjas, festão, feltro para órgão, fôfos, galardetes, lamparinas, mochilas, mosqueteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamares, pavios, rédeas, rendas, rededes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha e latex: arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofres, buchas de estabilizador, batentes de portas, batentes de chassis, bicos para mamadeiras,

braladeiras, bocais, bases para telefones, borracha para carrinhos, industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, coçim de motores, câmaras de ar, chupetas, cordões maciços de borracha, cabos para ferramestas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, corras de borracha, capsulas de borracha, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para talheres, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha, quebra-jacto de torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, lancheiras para escolades, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para painéis, monoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, projetores de para-choques, pedal ara acelerador e partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, borracha ara aros, rodas maciças, rodizios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação nos fios telefônicos e telegráficos, tampas de borracha para conta-gôtas, e tintas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 31

Anéis de vedação para junções, anéis obturadores, arruelas, bujões, barbantes, barracas de campanha, buchas, betume para vidraceiro, bolas para válvulas, bocas do tanque de gasolina, diafragmas para vedação, massas para calafetar borracha para potes, cordoalha, cordas, correias de transmissão, canaletas, coberturas de lonas, fitilhos, gaxetas, lonas, lonas para freios, mangueiras, mangotes, molas ara vedação, pestanas, ro-lhas, tampas, tubos de jato para vedação, tiras, tampões, tubulações para vedações, tendas, válvulas de vedação e tubos do radiador

Térmo n.º 615.861, de 7-11-63
Magalhães, Bastos & Cia. Ltda.
Bahia

"LOJA DAS AMÉRICAS"

Classe 33

Título de estabelecimento

Térmos ns. 615.862 a 615.877, de 7-11-63

Rampson S. A. Comércio e Indústria
São Paulo

Rampson
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, alcool, albumina, anilinas, alume, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detergentes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, areia; banhos ara galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonato de sódio de otássio; cal virgem, carvão, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintoras de incêndios, cloro, corrosi-

vos, cromatos, corantes, creosotos; descolorantes; desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, estearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrossulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, otassa industrial, papéis emulsionáveis, para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e relicopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratórios, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussito; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda caustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfapastosa para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner; vernizes; zarcão

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelaço), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes fosfatados, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, formicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caulim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnauba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, fôlhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, re-

sinas naturais, resíduos, textéis, silício, seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: Arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpadeiras, ceifados para afloz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos oudentes, máquinas, bateadeiras para agricultura, máquinas insetifugas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear para sulfatar de tosquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas tosadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, segadeiras, socadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 10

Para distinguir: Abaixa-linguas, abrebocas, adenótomos, afastadores, agrafos, agrafos para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amalgamas, aparadores, aparadores para fins médico-cirúrgicos, aparelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raio X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos duros; bisturis, cadeiras para clínica médica, cambraia hidrófila, canulas, canulas laminada, cera para incrustações e articulações, cera colante, cintas para fins clínicos, cintas umbelicais, colheires cortantes, compressas de tecidos, costótomos, curetas; dentes artificiais, dentaduras, depressores, dilatadores, duchas, drenos, duchas vaginais; elevadores, espartilhos, espéculos vaginais, esponjas clínicas, estufas, espátulas, escapelos, escopros, extratores, escavadores; fios de linho para feridas; facas; ganchos para músculos celafóticos, gazes, godivas, goivas, gesso, grampos para suturas, guta-percha; histerômetros para operações; ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento para fins odontológicos, luvas, luvas e dedeiras de borracha, limas para ossos lancetas; massas plásticas para fins odontológicos, mascaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martelos artificiais; perfuradores, pés e braços artificiais, placas para obturações de canais, porcelanas protetoras para seios, pincéis para garganta, pinças anatômicas, protetores rolos cirúrgicos de lã de pau, ruço e rodas para desgaste dentário, retorcópio bugia, ruginas; sarjadeiras, sanda-

raca, sêda e crina para saturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomis; tampões higiénicos preservativos, tira-leite, termômetros, tesouras, trepanos, toalhas higiénicas; ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

Classe 13

Tbotoaduras para punhos, águas marinhas lapidadas, alfinetes para adornar vestuários, de metal precioso, semi-precioso ou suas imitações, anéis de adorno, balangandans, berloques, brochos, broches, colares, contas de metais ou pedras preciosas ou semi-preciosas e suas imitações, usadas como adornos ou na confecção de bijouterias, correntes de uso individual para adorno, diamantes lapidados, esmeraldas lapidadas, medalhas com santo, pulseiras, safiras lapidadas, topázios lapidados, turmalinas lapidadas e turquezas lapidadas

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparados, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais; ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escarradeiras, frascos, formas para doces, forma para fornos, fios de vidro, garrafas, garrafões, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, lcoreiros, mamadeiras, mantegueiras, pratos, pires, portajóias, paliteiros, potes, pendentes, pedrestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e xicaras

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louças, vidraça, terracotta e barro para uso caseiro, adornos, fins artísticos, fins industriais, e instalações sanitárias, banheiros, bacias, bides, vasos, sanitários, escarradeiras, lavatorios, cubos, vasos, varetas, gruas, pilões, comedores para aves, pipos, potes e cadinho, almofarizes, pratos, para ornamentos, globos, colunas, moringas, talhas, alguidares, bebedouros, jardineiras, centro de mesas, molheiras, saladeiras, balustres, tijelas, sopeiras, jarros, cofres, caldeirões, panelas, assadeiras, doseiras, bandejas, bules, mantelgueiras, saladeiras, bomboniere, frigideiras, porta-joias, chicharas, ives, copos, taças, pratos, leiteiras, botijas, garrafas, lava dedos, funis, pedestais, terrinas, porta pão, tabletas, porta-frios, serviços para chá e café, para almoço e para refrescos, em chepots, e paliteiras

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para fixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermea-

bilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruído para uso nas construções, parquetes, portas, postões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, e os tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência, almofadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrachas, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimpadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, canetas, compassos, cofres, canetas tinteiros, canetas esferográficas, desenhadores, datadores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadores, fusões, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e somar, fitas gomadas, máquinas para grampeadores, grampos e ganchos para grampear, goma arábica, gomadores, escritórios, giz, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis, lapiseras, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mapotecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, pastas para escritórios, com fechos de metal, pastas para escritórios, com fechos de metal, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, penas, pincéis, prendedores de papéis, percevejos, régua, stencils, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para escrever e desenhos, máquinas de endereçar, máquinas registradoras

Classe 20

Âncoras, anéis para cordas de navios, bóias, salva-vidas, bolas para enrolar cordas náuticas e cadeias de navios, cintos de natação, cintos, salva-vidas, e bóias, ginturões, de natação e salva-vidas, croques para barcos, feteixas, hidráulicas para uso a bordo, ganchos, para botes e dispositivos para arriados, jaquetas para natação, salva-vidas, pinos para separar as penas das cordas dos navios, postes de madeira para navios e roupas salva-vidas para uso na água

Classe 25

Para distinguir: Árvores de natal, bacias, estátuas, estatuetas, estampas de natal, carta geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos, decalcomania para tebelotas, bolas para enfeites de árvores, gravuras, frutas de vidro, figuras ornamentais, festões, fotografias, frutas de louça, figuras para enfeites, bolas de aniversário, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, manequins, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostrários de mercadorias diversas e para propaganda, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos, tabletas

Classe 31

Lomas de freio, gacheta, anéis de vedação, bujões, carburador, bujões de cabeçote, bujões de cárter, bujões de diferencial, canaletas, correias de trans-

ções para vedação, vedadores, arruelas, buchas, canaletas, correias de filtro, cordões de porta-mala e das partes dos automóveis, correias de ventilador, feltro dos vidros das portas, das rodas e dos cubos, feltro dos vidros das portas, feltro para retentores, lonas dos patins dos freios, mangueiras, mangueiras dos freios, do eixo trazeiro, do cárter, do radiador e do filtro de ar

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas par adocmentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos par forrar, paredes, papel almaço com ou sem pauta papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Classe 40

Para distinguir: Móveis de metal, vidro ou de madeira, estofados ou não, a saber: armários, armários e cozinha, bancos, balcões, berços, biombos, bufets, cabides, cadeiras, cadeiras giratórias, camas, canapés, comodas, cristaleiras, divans, escrevanishas, estantes, enxergões, etageres, guarda casacos, guarda comidas, guarda roupas, mesas, mesas de cabeceira, penteadores, poltronas, porta chapéus, prateleiras, sapateiras e sofás

Classe 44

Fumo em folha, em corda e em rôlo, fumo picado, desfiado e miúdo, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados; charutos, cigarros, cigarrinhos e cigarros de palha; artigos para fumantes, a saber: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narquileh), boquilhas, carteiras, cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo, palha para cigarros

Térmo n.º 615.878, de 7-11-63
Antonio Saback de Lima
Bahia

INDÚSTRIAS MECÂNICAS REUNIDAS
"BRICA"

Classes 5, 6, 7, 8, 11, 21 e 33
Título

Térmos ns. 615.879 e 615.880, de
7-11-63

Natur — Indústria e Comércio de Peças e Acessórios Representações e Importação e Exportação Limitada
São Paulo

NATUR
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos em geral
São Paulo
Nome comercial

Térmo n.º 615.881, de 7-11-1963
Belvedere S.A. — Administração, Importação e Comércio
São Paulo

BELVEDERE
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 615.882, de 7-11-1963
Ardec Móveis Ltda.
São Paulo

ARDEC
Ind. Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis de vidro, aço, madeira ou marfim: armários, bancos, bufês, caixas para rádios, televisores, toca-discos e rádio-vitrolas; camas, camiseiras, carteiras escolares, criados-mudos, cristaleiras, divans, estofamentos e almofadas, guarda-casacas, guarda-comida, guarda-louças, guarda-roupas, poltronas, prateleiras, sapateiras, penteadeiras, móveis de bar, travesseteiros, colchões, sofás, sofás-cama, toletes, cadeiras, banquetas, berços e mesas

Térmo n.º 615.883, de 7-11-1963
Vicente Spinelli
São Paulo

SPINELLI
CALÇADOS

Classe 36

Calçados para homens, senhores e crianças

Térmo n.º 615.884, de 7-11-1963
Cliper Lanches Ltda.
São Paulo

CLIPER
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 615.885, de 7-11-1963
Utilândia Artigos Eletro Domésticos Limitada
São Paulo

UTILÂNDIA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 615.886, de 7-11-1963
Manoel Carlos Nogueira Simões e José Guyer Saller
São Paulo

ROSA DOS VENTOS
Ind. Brasileira

Classe 37
Revistas

Térmos ns. 615.887, 615.889 e
615.890, de 7-11-1963

Cap tani, Zanini & Cia. Ltda.
São Paulo

C.Z.
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos breques, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carrôs, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, deslizeadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afoagador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, feramentas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras adaptados na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas-desempalhadoras, descascadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Classe 3

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos e eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, aparelhos de alta-fidelidade, amplificadores de som, bobinas, bobinas para rádios e televisão, aparelhos para controle de sons, chaves automáticas, chaves para antenas e fios terra aparelhos de comunicação internas, cimitadores, condensadores, aparelhos de frequência modulada, discos gravados, chaves de ondas, chaves de alavancas, chaves elétricas, chassis para

rádios, dials, aparelhos intercomunicação, fonógrafos, fios para eletricidade e fios terra, aparelhos de frequência modulada, fusíveis, fitas magnéticas, geradores automáticos, geradores, estática e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas, interruptores imans permanentes para rádios, gravadores de fitas, gravadores de discos, aparelhos luminosos, lampadas, isoladores de corrente, microfones, mostradores de rádios, máquinas falantes, pilhas secas, elétricas, plugs, pick-ups, pararáios, potenciômetros, escalas de vídeo, resistências elétricas, aparelhos receptores de sons, rádios, tomadas de corrente, relays, redutores, radio-fonógrafos, reostatos, rádios para automóveis, rádios receptores, rádios conjugados ou não com fonógrafos, soquetes, sincronizadores, selecionadores, aparelhos de televisão, tomadas, transmissores de sons, toca-discos, automáticos ou não, aparelhos para telegrafos sem fio, transformadores para rádios e televisão, tomadas de corrente

Térmo n.º 615.888, de 7-11-1963
Metalúrgica Kasval Ltda.
São Paulo

KASVAL
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 615.891, de 7-11-1963
Indústria de Móveis Estofados Irdele Limitada
São Paulo

IRDEL
Ind. Brasileira

Classe 40

Armários, assentos, balcões, sofás, banquetas, bancos, camas, cadeiras, criado-mudos, cristaleiras, colchões de mola, conjuntos de copa e cozinha, cadeiras giratórias, dispensas, dormitórios, etagers, escrevanishas, estantes, guarda-roupas, guarda-comida, gabinetes, mesas, móveis para jardim, mexinhas, móveis para hall, móveis estofados, penteadeiras, porta chapéus, prateleiras, sofás, sapateiras, salas de visitas, salas de jantar, poltronas, berços, colchões, caixas e móveis para aparelhos radiofônicos, móveis para terraço, sofás-camas, estrados de camas, acolchoados, porta-vasos, divans, almofadas, travesseiros, cómodas e discotecas de madeiras

Térmo n.º 615.892, de 7-11-1963
Lismag Comércio, Indústria, Importação e Exportação Ltda.
São Paulo

LISMAG
Ind. Brasileira

Classe 41

Café, mate, chá, chocolate, doces de toda espécie; sorvetes, geléias, gelatinas, melado, mel, açúcar, rapadura, bombons, caramelos, balas, confeitos, banha, azeite, óleos e gorduras comestíveis, mostarda, pimenta, massa de tomate, molhos e condimentos de toda espécie, preparados ou "in matura": pão, biscoitos, massa salientícia, farinhas, cereais, essências e xaropes de frutas; fermento, sal, queijos, requeijos, leite condensado e em pó, manteiga; bacalhau, peixes, moluscos e carnes, em conserva ou não; sopas enlatadas, frutas e legumes frescos, em conserva e dessecados; aves abatidas e ovos para consumo, pastéis, pastelões, empadas e frituras